

# ELO

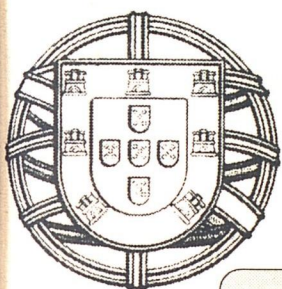
Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Director: Sérgio Azougado Ano XXX Agosto 2004 01/08/04 Nº 344 Preço € 0,70



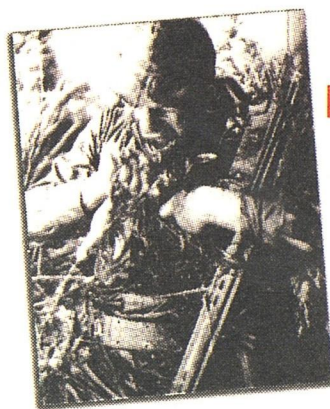
PORTE PAGO

# TEMOS NOVO GOVERNO... QUEREMOS NOVAS PERSPECTIVAS!



■ Regulamentada a Lei 9/2002 e alterada a orgânica da Rede Nacional de Apoio **pág. 10**

DIÁRIO DA REPÚBLICA

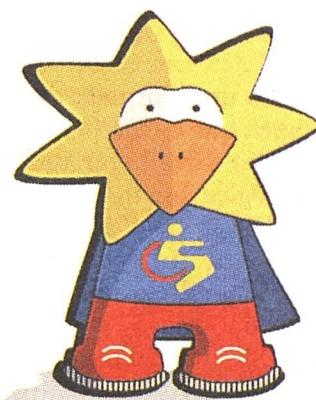


■ Congresso internacional sobre Stress Pós-traumático de Leiria, em Novembro **pág. 12**



■ Novas dos paralímpicos

**pág. 13**



BICAS®

■ Em aniversários e convívios reafirmada a dinâmica associativa e força da ADEFA **pág. 4, 5 e 8**

## Nota de Abertura

**O** editar de um livro de efemérides no 30.º aniversário da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, constitui o reavivar da sua memória de já tantos anos, reflexo dos sofrimentos que a guerra colonial provocou, forjando na rebeldia de toda uma geração, a consciência do seu direito à vida, à dignidade e à sua inclusão na sociedade, afinal, à plena cidadania. Na simbiose das imagens que percorrem todo o livro, encontra-se a projecção do que foi a vivência dos anos de serviço militar, bem como a saga dos anos de luta da ADEFA. Perpassa assim ao nosso olhar o enlace entre a instrução, o combate, a dor, o convívio, as lágrimas, o reconhecimento, no cumprimento do dever militar, e a reivindicação, o empenhamento, a reabilitação, a formação profissional, o desporto, a cultura, o trabalho, a defesa dos direitos das pessoas com deficiência, e também a aproximação entre os povos, alicerçada na procura da solidariedade, da justiça e da paz, no compromisso da Associação.

Na concepção deste documento procurou-se que a realidade evidenciada pelas imagens fosse sublinhada pela opinião da comunidade, através de testemunhos de personalidades que, pela sua posição privilegiada nos mais diversos sectores da vida pública, nos pudessem transmitir uma visão independente de como a ADEFA vem sendo considerada no exterior.

Outra poderia ter sido a abordagem destes 30 anos de vida. Caberá ao leitor apreciação sobre o trabalho aqui deixado, na certeza de que o passado expresso é motivante para a continuação do desígnio

"HONRAR E SERVIR".



A Comissão Executiva do 30.º aniversário da ADEFA

**pág. 20**

... da DN

## Dia das Forças Armadas

Com diversos actos, que se prolongaram de 24 a 27 de Junho passado, comemorou-se em Viseu o "Dia das Forças Armadas", o qual, reportado ao dia 24, evoca, simultaneamente, a batalha de São Mamede e o nascimento de D. Nuno Álvares Pereira.

O ponto alto das comemorações, e para o qual a ADFA foi pela primeira vez convidada, fazendo-se representar pelos presidente e 1.º secretário da DN, verificou-se a 26, com a cerimónia militar presidida pelo Chefe de Estado, de onde se destacam o desfile, a alocução do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o sobrevoio por uma formação aérea composta por aeronaves F-16 da Base Aérea n.º 5, durante a cerimónia de homenagem aos mortos, efectuando o simbólico "missing men".

## Aniversário do IASFA

Em 18 de Junho de 1792, por iniciativa da princesa D. Maria Francisca Benedita, teve início, na sua Quinta de Alcobça, próximo de Runa, a construção de um hospital para os militares inválidos e sem meios que lhes permitissem uma vida digna; em 27 de Julho de 1802 é concedida a licença pelo príncipe regente, sendo colocado "... de baixo da Minha Real e Imediata Protecção"; em 25 de Julho de 1827,



HOSPITAL REAL DE INVÁLIDOS MILITARES  
ASHLO DE INVÁLIDOS MILITARES  
LAR DE VETERANOS MILITARES  
CENTRO DE APOIO SOCIAL DE RUNA

no 81.º aniversário da sua fundadora, é finalmente inaugurado o "Hospital Real de Inválidos Militares"; 11 anos depois, em 15 de Setembro de 1838, escreveria sobre ele Alexandre Herculano, na revista "O Panorama": "... dentro em pouco os inválidos que lá existem terão de ir mendigar o pão, que a pátria tem obrigação de lhes dar, havendo eles ganho o direito a recebê-lo com o seu sangue, e com os perigos e fadigas da guerra, que só sabem avaliar aqueles que os têm passado".

Tendo o Estado assumido o encargo deste estabelecimento, actualmente sob a jurisdição do ministério da Defesa Nacional, através do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA), este, assumindo-se como seu continuador, comemorou assim no passado dia 23 de Julho, no Centro de Apoio Social de Runa, o 212.º aniversário, tendo às respectivas cerimónias estado presentes os presidente e 1.º vice-presidente da DN.

## Nota da Direcção Nacional

Sobre as reportagens do 3.º aniversário da delegação de Lisboa - pág. 4 e 5

Nas comemorações do 3.º aniversário da delegação de Lisboa integraram-se diversas actividades, destacando-se dois Colóquios e um jantar reunindo elementos da Comissão had-hoc da qual nasceu a ADFA.

A DN congratula-se com a realização destes eventos, que demonstram a vitalidade da delegação, a sua abertura ao exterior e a determinação em não esquecer as nossas origens.

No Colóquio sobre a 3.ª Idade as entidades convidadas e os associados intervenientes debruçaram-se sobre os problemas reais e cada vez mais urgentes da aproximação da nossa velhice, duplamente penalizadora para os deficientes.

Quanto ao Colóquio sobre legislação, a intervenção do magistrado João do Carmo, se para alguns pareceu algo pouco inovadora, porquanto se cingiu a um exame do DL 43/76, que é já de todos conhecido, teve a virtude de afirmar algumas interpretações pelas quais há muito que a ADFA se bate, como a clarificação e maior abrangência do conceito de campanha.

Distinguiu-se também a intervenção do magistrado e actual ministro, dr. Fernando Negrão, especialmente quando denunciou a tendência actual para o hedonismo (busca do prazer e rejeição de todo o sacrifício) e quando apontou para algo que se pode chamar de "especificidade militar", que tem de estar na base de todo o tratamento a dar aos deficientes militares.

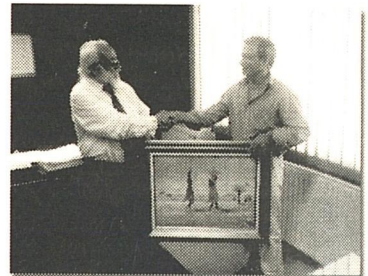
O jantar convívio da Comissão had-hoc foi um momento alto de reencontro e afirmação de determinação e confiança no futuro.

Mas, de todas estas iniciativas, resta-nos também um reparo a fazer: num dos Colóquios, o microfone foi monopolizado por um associado que há anos não paga quotas; no jantar, foi homenageado outro associado, em idêntica situação. Sem desprimor para os méritos de cada um (e que até podem ser grandes) não parece curial dar cobertura a situações que deixam nos demais associados a sensação de que, afinal, isto de pagar quotas nem tem razão de ser.

A Direcção Nacional

## Mais...

Teve a amabilidade de oferecer um dos seus quadros à ADFA, no final da exposição que esteve patente no "Auditório Jorge Maurício", na Sede nacional, o pintor Alberto Martins. De salientar que residindo em França, e tendo já exposto em vários países, foi a primeira vez que tal aconteceu em Portugal.



## Notícias

# CRPG trabalha e reflecte

Encerrando uma jornada de trabalho de reflexão estratégica que o CRPG organizou no passado dia 16 de Julho, teve lugar uma reunião de deliberação estratégica, em que estiveram presentes os Órgãos de Gestão do Centro e as Direcções da ADFA (presidente, 1.º vice-presidente e 2.º secretário da DN, além de, pela Delegação do Porto, os presidentes da Mesa e da Direcção) e da CERCIGaia, na qual foi apresentado um plano de reformulação do projecto CRPG para fazer face aos novos desafios emergentes na área das doenças profissionais e dos acidentes de trabalho.

Entretanto as actividades do dia haviam-se iniciado bem cedo, no Cais de Gaia, com a componente lusa do projecto "GAVEA-vela sin barreras".

O veleiro Laión, retirado ao narcotráfico pelo juiz Baltazar Garzon e atribuído à guarda e custódia da COGAMI - Confederación Galega de Minusválidos, em 2001, proporcionou já a oportunidade a mais de 800 pessoas com deficiência de experimentarem a actividade de vela, através da parceria estabelecida entre a COGAMI e a DKV-Seguros no âmbito do projecto - GAVEA (Galiza Vela Adaptada).

Dado o enorme êxito dos anos anteriores, o Projecto GAVEA 2004 foi mais ambicioso. Para além dos cursos de iniciação de vela ligeira para pessoas com deficiência, o Laión partiu no passado dia 17 de Maio da Corunha, circum-navegando a Península Ibérica rumo a Barcelona para participar no "Festival del Mar de Forum de las Culturas 2004", sendo denominada esta actividade por "Vela sin Barreras".

A circum-navegação da Península Ibérica está a ser realizada em parceria com o CRPG - Centro de Reabilitação Profissional de Gaia, Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, CERCICA - Cooperativa para a Educação, Reabilitação e Inserção de Cidadãos Inadaptados de Cascais, Câmara Municipal de Cascais, Clube Naval de Cascais e ENVA - Escola Nacional de Vela Adaptada, no projecto que em Portugal adopta o lema "Navegar é preciso".

A cerimónia de recepção ao veleiro foi presidida pelo presidente da Câmara Municipal de V.N. de Gaia e contou com a presença de diversas personalidades concelhias e distritais. Quatro dos setenta clientes do CRPG envolvidos neste projecto



embarcaram nesta aventura rumo ao alto mar para uma volta de cerca de 4 horas. Cerca de 70 clientes do CRPG estiveram envolvidos em actividades de vela adaptada, orientadas pela ENVA, que proporcionaram a oportunidade de os iniciar nesta prática. Em paralelo decorreram um conjunto de actividades desportivas e culturais proporcionadas pela autarquia.

Seguiu-se a visita ao Espaço REATEC, um novo conceito de intervenção, que alia a consultoria já anteriormente disponibilizada, com oportunidade de experimentação, de visualização e de manipulação de ajudas técnicas, por parte dos utilizadores finais e dos técnicos de reabilitação.

Os presentes puderam ter experiência com as soluções ali expostas e tomar contacto com as mais recentes novidades no sector.

texto e foto CRPG



PROPRIEDADE E EDIÇÃO: Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA - Pessoa Colectiva n.º 500032246 • Email: adfa@mail.telepac.pt • Internet: http://www.adfa-portugal.com DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E REDACÇÃO: Av. Padre Cruz - Edifício ADFA 1600-560 LISBOA • Telefone: 21 751 2600/ 21 751 2601 / 21 751 2609 • Fax: 21 751 2610 DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO: Patuleia Mendes, Artur Vilares, Mano Póvoas, Santa Clara Gomes, Sérgio Azougado, José Pavoeiro, Armindo Matias DIRECTOR: Sérgio Azougado REDACÇÃO: José Manuel Sande (redactor principal), Isabel Marques (jornalista-estagiária), Farinho Lopes (fotografia) - C. Profissional 6234, Maria José Almeida (secretariado) COLABORADORES HABITUAIS: Abel Fortuna, Capela Gordo, Helena Afonso, António Carreiro, José Maia, Nuno Santa Clara. CORRESPONDENTES: Leite Domingues (Açores), Domingos Seca (Bragança), João Carmona (Castelo Branco), Soles Girão (Coimbra), Manuel Branco (Évora), Aníques Carvalho (Famalicão), Nicolau Rufino (Faro), Francisco Janeiro (Lisboa), Armando Costa (Madeira), Abel Fortuna (Porto), José Faria (Setúbal), João Gonçalves (Viseu) ILUSTRAÇÕES: Nuno Santa Clara. ASSINATURAS E PUBLICIDADE: Maria José Almeida, tel. 21 751 2632. CONCEPÇÃO GRÁFICA - Maquetagem/Paginação: Sónia Gomes da Silva PRÉ-IMPRESSÃO Edimpresa, Rua Calvet Magalhães, 242, Laveiros, 2770-022 Paço de Arcos, Tel.: 21 469 87 00 IMPRESSÃO: Imprejournal - Sociedade de Impressão, SA Av. Infante D. Henrique, 334 - 1990 Lisboa - Tel. 21 851 2188 Registo da Publicação no ICS: 105068/77 Depósito Legal: 99595/96 ASSINATURA ANUAL: €7,00. Tiragem deste número 8000 ex.

Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores, assim como é da responsabilidade das direcções das Delegações o conteúdo dos respectivos espaços.



## Rio Nango (1)

**P**or onde ir? O alferes era novo. Como todos, que a guerra precisa sempre de gente saltitante de impulsos e com a força de uma vida cheia de sonhos para desbravar; de gente de generosidade audaciosa, irreflectida, que não se cuida, de desafios e milagres em mãos, como coisas simples de superar.

Mas a este coubera a tarefa de substituir o capitão miliciano a quem uma oportuna úlcera propiciara evacuação imediata ao chegar à zona de campanha.

Aos vinte e um anos estava no comando de uma companhia independente com duzentos praças no activo. A missão era simples. Operações, patrulhamentos, colunas de reabastecimento, tudo quanto fosse operacional e perigoso. Os quatro grupos de combate alinhavam dois a dois e ora em operação ora em coluna, não havia semana que não andassem na berlinda.

A companhia tinha perdido mais dois alferes. Dos cinco apenas restavam dois oficiais e tinham de se tomar medidas. Um furriel foi graduado em alferes. Cabia-lhe a próxima coluna: reabastecimento a Nambude. Mas já marcara férias e pagara. Como resolver? Sem alferes a coluna não podia sair: era ordem.

O próximo era o alferes, o comandante de companhia. Tinha ido a Nambude aí um mês e meio atrás. A coluna até corra bem (era o que ele sentia); é certo que rebentaram duas berliet, uma no Nango, outra no Bandázio e que estivera um dia parado a reparar todas as viaturas antes de poder voltar; não tinha havido feridos graves e a aventura de uma coluna a irromper pela floresta noite dentro, fora uma cena de filme antológico inesquecível. "Com sorte aquilo fazia-se em três dias".

Consciente do perigo mas confiante e decidido, tranquilizou toda a gente: - "Eu faço a coluna!". Chovem pressões para não ir. Mas vai.

São quatro da manhã. Roncam, roncam as berliet, começa o movimento. O objectivo é simples: chegar a



Nambude, "se possível ainda hoje", afinal são apenas uns cinquenta quilómetros!

Ao alvorecer está-se no Quinhevo, aldeamento limítrofe, a cerca de cinco quilómetros do aquartelamento, que até aqui, vinha-se à vontade, certo e sabido que os "turras" também utilizavam este caminho.

Começa a detecção e a picagem das minas. Suam-se os quarenta graus de calor, anda-se a passo, mas por volta do meio-dia estamos dezasseis quilómetros "picados" à frente, onde sem sinal para o efeito a paragem é obrigatória. É preciso atravessar o rio Nango, o local mais perigoso que conhecíamos para minas.

O pontão que estivéramos a construir e a usar pela primeira vez já explodira. Mas contávamos com isso. Tínhamos posto campos de minas à volta e agora todo o cuidado era pouco pois que podiam ter sido deslocadas.

Parámos a coluna a uns bons cem metros do rio. Os ferros da cofragem e espalhados impossibilitavam a detecção das minas com o detector e deixavam-nos apenas a técnica da picagem muito mais perigosa e que a dureza do terreno também não permitia que funcionasse com bons resultados. Vários foram os rebentamentos de minas anticarro e antipesoal naquele sítio fatídico, pejado de mortes e feridos, alguns bem presentes na minha memória, quase me esquecendo que também fui um deles.

Passámos então o local a pente fino, desde as viaturas descendo até ao rio, fomos meticulosamente examinando,

com os detectores e ferros de picar, naquele caso quase inúteis, e sobretudo inspeccionando a olho e com faca de mato "os rodados" que a coluna iria utilizar.

Não encontrámos nada. Os suores frios diluíram-se no fim do exame dos cem metros mais perigosos do percurso até Nambude.

Respirava-se algum alívio, com a quase confiança de que o troço estava limpo e, em princípio, não haveria problemas naquela passagem.

A ordem foi de cortar toros para vencer o desnível e passar o leito do rio. Era aqui, à entrada deste nos restos do pontão que estava o alferes, observando o cenário da coluna, da dispersão de alguns armados de moto-serra e de outros que, não acreditando nos paus, ensaiavam uma passagem a vau mais acima. A berliet enterrou logo o rodado da frente; veio outra para puxar para trás. Ronca, ronca mas tudo estava sereno.

Não sei com que intuito, o Fonseca, o soldado mais alto e talvez mais pesado da companhia, começou a descer, com as cautelas normais, caminhando pelo rodado já detectado, das viaturas até ao rio. Vinha devagar e observando o chão.

O alferes fica apreensivo e fita-o, num sentimento de angústia, ansiedade e interrogação que, em regra, não deixava ninguém andar ali, a pé, mesmo depois de feita a detecção de minas.

Não se tinha apercebido a tempo de gritar qualquer ordem. E também já não o ia ter!

No passo seguinte o Fonseca ficou imerso num estrondo e jacto de explosão que o atingiu em cheio pelo próprio movimento de descida que trazia.

Arrepio, angústia, desânimo, revolta, lágrimas impossíveis de conter, grassa em todos. Todos imóveis num segundo quase eterno de incredulidade. O alferes reagiu. É preciso ir buscá-lo, tratá-lo, evacuá-lo. Mas por onde ir? Pelos rodados onde ele se deslocava? Por fora, onde as nossas próprias minas podem ter sido deslocadas? (ver próximo episódio)

António Carreira

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas saudou a recondução do dr. Paulo Portas, na função de ministro da Defesa Nacional, cargo em que, durante a vigência do XV Governo Constitucional, teve um relacionamento assinalável com esta Associação.

Logo no início do anterior mandato, foi clara a disponibilidade do ministro, tal como a do secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, dr. Henrique de Freitas, para com as preocupações dos deficientes militares e, extraídas delas, as reivindicações da ADFA.

Procedendo contactos prévios, foi sinal bem vincado do antes expresso, a presença daqueles governantes em Famalicão, em 19 de Maio de 2002, nas comemorações do 28.º aniversário da ADFA.

Um ano mais tarde, na celebração do nosso 29.º aniversário, em Lisboa, em resposta à observação do presidente da Direcção Nacional, que recordava a demora da concretização das "promessas do ministro," feitas em Famalicão, Henrique de Freitas fez questão de salientar que não se tinham tratado de promessas, mas sim de compromissos, o que ainda nos transmitiu algum sentimento de alento e de esperança.

Chegou agora, e inesperadamente, uma mudança radical do Governo, incluindo, claro, a do primeiro-ministro, o que alterou também a composição da equipa do Ministério da Defesa, com a qual haviam evoluído estudos, análises e equacionamento palpável de legislação, sobre o que a ADFA não aceita, nem sequer permite, ver parar ou protelar processos de abordagem.

Temos a exacta noção da necessidade do reinício de relacionamento com o novo secretário de Estado da Defesa, o terceiro nos três anos e meio que levamos de mandato, curiosamente o mesmo número de ministros, no mesmo período de tempo, se não contarmos com a recondução presente.

Poderá o Ministério contar sempre com a mesma clareza de intenções da ADFA, o mesmo rigor de procedimentos e a mesma transparência de acções, na permanente e intransigente defesa dos direitos daqueles que nos seus dirigentes associativos depositaram confiança, na expectativa de resolução dos inúmeros e pesados problemas que os afectam.

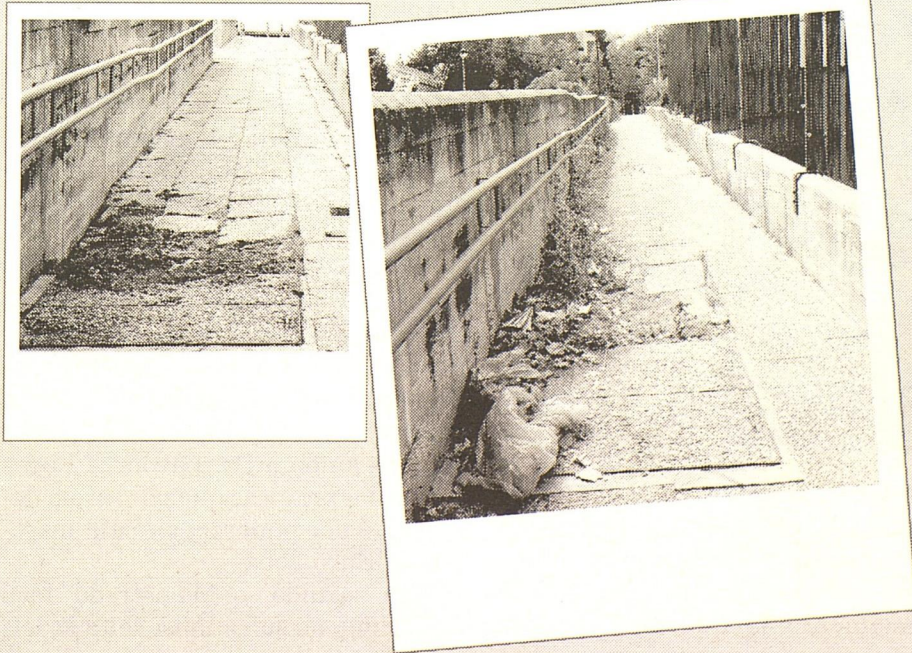
A ADFA entende da mais elementar justiça que, para lá do vertido no "Programa do XVI Governo Constitucional", seja interiorizada, nas intenções do ministro da Defesa Nacional, a resposta decisiva a todas as matérias do maior alcance e prioridade, testas de ponte do nosso caderno reivindicativo, fruto de presente insistência e apresentação oral e escrita, e constantes do documento "Estratégia Legislativa de Curto e Médio prazo", aprovado na última Assembleia-Geral da ADFA, e que oportunamente lhe foi remetido.

Estamos seguros da razão que nos assiste, temos como horizonte os próprios "compromissos de Famalicão" e continuamos, como sempre, abertos ao diálogo. Só que paciência já nos resta pouca, pelo que, senhor ministro, chegou o tempo da irreversível ordem, de "avançar, terminando-se este já longo "marcar passo"!

A Direcção Nacional

### FOTOLEGENDA

**Envergonhado por nenhuma autoridade ter ligado ao seu caso, retratado no ELO de Março último, o buraco da rampa resolveu camuflar-se...**





### Nota dos órgãos sociais da delegação

Os três eventos realizados pela Delegação de Lisboa, nos dias 12, 13 e 16 do mês de Julho, para comemorar o seu 3º Aniversário, valorizam toda a ADFA.

De facto, os temas apresentados nos dois colóquios, e o elevado nível dos palestrantes constituíram momentos de grande elevação associativa.

Foram, assim, os associados da Delegação de Lisboa privilegiados com informação prestada por figuras de elevado nível público em conjunto com associados da Delegação que, pelo seu saber e cultura, foram também eles, de igual modo, Palestrantes.

O principal objectivo destes dois eventos, (o terceiro foi o convívio dos associados com a Comissão ADHOC, donde nasceu a ADFA), foi demonstrar que, por um lado, a Associação não pode nem deve ser um muro de silêncio onde só convi-

vamos com o que temos portas adentro. Por outro, que temos associados, como ficou demonstrado, em que, lado a lado, com figuras públicas revelam igual capacidade de intervenção cívica e de credíveis conhecimentos.

Quer dizer, que a cumplicidade entre a ADFA e outras Instituições, de reconhecido mérito, deve ser mais explorada, sobretudo, um quadro visível de esclarecimentos e informação.

Se o conseguirmos, essa postura ganha a espantosa dignidade, enquanto Instituições, que pode ser a chave, o instrumento poderoso para mantermos um diálogo aberto e de compromisso com a sociedade que sempre nos dignificou.

Pelos Órgãos Sociais da Delegação

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Delegação  
Adérito Necho Pinto

### 3.º Aniversário

#### A Delegação de Lisboa comemorou o seu 3º Aniversário sobre o tema "Equidade e Justiça"

A Delegação de Lisboa, para comemorar o 3º Aniversário, organizou três eventos que vão ficar na memória, quer da ADFA, quer dos nossos associados. Nos dois Colóquios realizados, os associados que encheram o Auditório e dado os temas em análise, tivemos momentos altos da nossa vida associativa.

O terceiro evento, foi o aprofundar da nossa memória no convívio entre os associados e a comissão ADHOC, que originou o nascimento da ADFA.

#### Dia 12

Colóquio subordinado ao Tema: "3.ª Idade e a Assistência Médica para os Militares Deficientes".



A mesa foi presidida pelo Sr. Dr. Barros Silva, médico, que presta serviços na Clínica da Delegação. Como Palestrantes estiveram o Dr. Pedro Soares Branco e os associados Dr.

José Monteiro e Dr. José Dantas. Este Palestrante, defendeu que a nossa 3ª idade está à porta e, por isso, é importante que a ADFA encontre projectos e soluções no sentido de apoiar a 3ª idade dos associados, em particular, dos mais necessitados. Por que não a ADFA criar uma instituição privada de solidariedade social ( IPSS ) Se isso for possível é uma solução. O apoio domiciliário é outra forma de prestar o apoio necessário. Uma outra solução pode e deve passar pelo Lar Militar. E por que não a construção de mais um andar para apoio exclusivo dos militares com grandes deficiências.

Em seguida, o Sr. Dr. Pedro Soares Branco, Fisiatra no Hospital Curry Cabral, pormenorizou aspectos gerais e fisiológicos do envelhecimento. Para este Fisiatra a responsabilidade médica na reabilitação, qualidade de atendimento, o aprofundar da investigação e a prevenção desempenham um papel importante na reabilitação.

O nosso associado Dr. José Monteiro referiu que o tema dos idosos começa a ter "grande importância a nível das Instituições Internacionais" Descodificou "conceitos de idade e afirmou que, hoje, face as novas ciências médicas, já se vai falando numa 4ª idade. Ao apresentar números e estatísticas, do Eurostat e do Instituto Nacional de Estatística, referente à população idosa, trouxe à discussão as implicações sociais e económicas do envelhecimento já que cada vez as

peças vão vivendo mais anos de vida.

#### Jantar de Aniversário

Para comemorar o dia 12 de Julho ( aniversário de Delegação ) os conferencistas, entidades convidadas, nomeadamente o Sr. Dr. Jorge Cardoso, Director do Hospital Militar, o Presidente da Direcção Nacional, o Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar e associados, estiveram presentes no Jantar de aniversário. Os representantes dos Órgãos Sociais da Delegação e o Presidente da Direcção Nacional tiveram palavras de apreço para os Srs. Convidados e para os associados. O Presidente da Direcção da Delegação disse que a ADFA deve ser uma associação virada para a sociedade. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Delegação, realçou que todo o excelente trabalho realizado pela Delegação nestes três anos deve-se, sobretudo, à participação maciça dos associados. Os 15 Núcleos da Delegação têm sido muito importante neste trabalho associativo. O Presidente da Direcção Nacional referiu que " deve-se muito aos associados de Lisboa o facto de a ADFA ter evoluído e ter tido órgãos para caminhar".

#### Dia 13

Colóquio sobre o Tema "Legislação para os Deficientes Militares e a sua Integração na Sociedade".

No prosseguimento dos eventos realizados, este colóquio foi presidido por Adérito Pinto, Presidente da Assembleia Geral da Delegação.

Como Palestrantes estiveram; Dr. Fernando Negrão, Dr. João do Carmo, ambos juizes e o nosso Associado nº 2, Dr. Lavouras Lopes.

Estiveram presentes como convidados os Senhores Generais Nunes Marques e Bacelar Begonha, o Sr. Coronel Costa Brás, o Sr. Major Pinho da DAMP, o Vice-Presidente e Vereador da Câmara Municipal de Coruche e o Senhor Dr. Eugénio Ramos.

Na sua exposição, o nosso Associado Lavouras Lopes referiu que temos militares deficientes designados em campanha, em serviço e aqueles que nem em serviço se encontram.

Apesar de alguns esforços de aproximação, o fosso que separa os diferentes grupos é ainda "muito grande". Há também, aqueles que conseguiram ver refeita a carreira militar e os que não conseguiram. Referiu ainda o Dr. Lavouras Lopes o caso das crianças que por serem deficientes não puderam assistir aos jogos do Euro 2004.

Em seguida, o Magistrado João do Carmo, na sua análise feita às leis

para os deficientes militares, considera que o Decreto-Lei nº 43/76, em particular, é uma lei "cheia de boas intenções" e que veio reconhecer o esforço e o sacrifício dos jovens que se tornaram deficientes na defesa da Pátria.

O Dr. João do Carmo identificou, ainda, algumas situações, nas referidas leis, susceptíveis de acusarem algumas dúvidas. "Acções directas do inimigo, acções que podem resultar como actividades indirectas com o inimigo, acções criadoras de perigo em circunstâncias de contacto possível com o inimigo e situações em que pela sua natureza intrínseca possam criar perigosidade para quem estava, nessas circunstâncias, a desenvolver uma determinada actividade militar, são situações que podem e devem merecer novas análises.

Considera ainda este Magistrado, que os artigos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 43 /76, deviam ser interpretados mais amplamente de modo a que se desse menos importância ao artigo 8º, que diz respeito aos militares deficientes que não são considerados DFA. Se os Artigos 1º e 2º fosse interpretados com maior abrangência "estou convencido que muitas das situações de militares deficientes que não foram abrangidos como DFA, acabariam



por cair dentro do âmbito do conceito DFA", concluiu.

Por ultimo, o Magistrado Fernando Negrão na sua intervenção, referiu a sua preocupação pelo facto das sociedades modernas se basearem, cada vez mais, no hedonismo, o que não é bom para a pessoa com deficiência. Os estigmas das pessoas com deficiência são grandes, justamente porque a sociedade está pouco preparada para reconhecer a pessoa deficiente, sobretudo no mercado do trabalho.

Por ultimo, caracterizou, e disso fez um paralelismo, as questões sociais como a droga, o alcoolismo e a situação da pessoa com deficiência. Considerou, ainda, o Dr. Fernando Negrão, que a ADFA pela sua credibilidade e força deve ser "a voz de todos os cidadãos deficientes".

Os nossos associados, que esgotaram os lugares do nosso Auditório, foram muitos intervenientes no período aberto para perguntas aos Palestrantes.

No prosseguimento do Colóquio, seguiu-se o Jantar Convívio com todos os Palestrantes, convidados e associados.

Para além das intervenções dos Órgãos Sociais da Delegação, o Dr. Eugénio Ramos, Ex-Secretário de Estado da Defesa, aquando da construção da nossa Sede, congratulou-se por ter sido convidado para o 3º Aniversário da Delegação, fazendo um historial das razões que levaram a que se construísse esta Sede. Por ultimo, manifestou o desejo de que os Órgãos Sociais da ADFA consigam, para todos os que ficaram deficientes em campanha pela Pátria, o que lhes é devido e merecido.

#### Dia 16

Encontro com a Comissão AD-HOC que originou a constituição da nossa Associação

O Restaurante da Sede, estava repleto de associados e familiares que quiseram manifestar a sua estima e dizer o seu obrigado aos oito associados que constituíram a Comissão AD-HOC.

O Presidente da Direcção da Delegação referenciou este grupo de associados bem como todos aqueles que impulsionaram e criaram a nossa Associação. "Possivelmente, sem a sua coragem e determinação, não teríamos uma ADFA com as características dos quais todos temos orgulho!"

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Delegação agradeceu, em nome dos Órgãos Sociais, a presença destes associados que foram os obreiros da nossa ADFA.

O Associado António Calvino, um dos associados da Comissão AD-HOC referiu que a força que emanou, ainda antes do 25 de Abril, para se constituir a ADFA, continua. "Soubemos utilizar as nossas deficiências em prol, não



apenas de nós próprios, mas de todo o País, da própria Liberdade e da própria Democracia que ajudamos a construir" salientou. Disse ainda, que enaltece o papel dos Órgãos Sociais da Delegação de Lisboa, pelos momentos associativos que está a viver, neste seu 3º Aniversário.

Para além disso, é de grande importância reunir os associados (como aqui se vê) e dar-lhes força para que voltem ao convívio associativo e voltem a pugnar pelos seus direitos.

O Associado nº 2, Lavouras Lopes, que também fez parte da referida Comissão, lamentou que fosse necessário ser a Delegação de Lisboa, e não os Órgãos Sociais Nacionais, a reunir os associados que iniciaram a "História" da nossa Associação. Lembrou que "Fundadores da ADFA fomos todos", destacando, no entanto,

a determinação, na constituição da ADFA, dos associados Calvino, Couceiro e Azevedo que tão bem souberam levar o barco a bom porto. Disse ainda, que a ADFA está a ser descaracterizada por ter aceite, pela Direcção Nacional, ser uma Associação de Antigos Combatentes e não de deficientes, o que acaba por "descansar" o poder político.

Por ultimo, muitos dos associados, para além de referiram o seu orgulho na nossa Associação, e por proposta do Associado Calvino, sugeriram aos Órgãos Sociais da Delegação que seja criado um hino para a ADFA.

#### Livro retrata experiências dos Deficientes das Forças Armadas nos respectivos Teatros de Guerra

Por Bruno de Jesus

O livro A Dor da Nação, foi lançado no dia 12 de Julho, na sede da Associação dos Deficientes das Forças Armadas (ADFA). Trata-se do primeiro volume de uma colectânea que relata as experiências e as vivências, na primeira pessoa, dos Deficientes das Forças Armadas.

As experiências agrupam-se em dois vectores. Por um lado, o que mais marcou estas pessoas na vivência militar. Por outro, a odisséia de cada um, desde o momento em que se tornaram deficientes até uma recuperação, por vezes, caracterizada

por uma «história de horror, mas também de dignidade».

Segundo o associado Armando Ramos, espera-se que A Dor da Nação seja «um grito pungente que atinja todos os portugueses e lhes dê a conhecer a guerra que os seus filhos sofreram, pelas descrições daqueles que transportam as suas mazelas até morrer».

Armando Ramos garantiu que este é um projecto para continuar e que só acabará quando todos forem ouvidos, pretendendo que se constitua, deste modo, «um repositório histórico de inegável valor para o completo entendimento do que foram as guerras de África no período de 1961 a 1974».

O próximo livro, que se espera que esteja acabado em Setembro, já conta com 18 entrevistas.

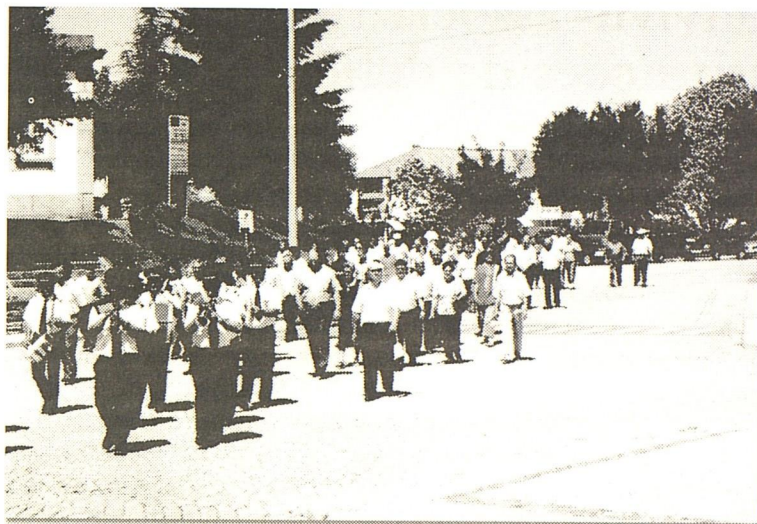


Bragança

## 29.º Aniversário

Associativismo,  
em qualidade e quantidade,  
no 29.º aniversário  
da delegação de Bragança

Realizou-se no dia 27 de Junho, mais uma acção descentralizada por parte da delegação, fechando assim uma rotatividade nas doze sedes de município do Distrito, tendo sido escolhido o Concelho de Vimioso para celebrar os 29 anos de instalação da ADFA em Bragança e os 30 da Associação a nível nacional.



Estiveram presentes os três Órgãos nacionais – representados pelos presidente e 1.º secretário da DN, Patuleia Mendes e Santa Clara Gomes, presidente do FCN, Guedes da Fonte, e 2.º secretário da MAGN, Manuel Ferreira –, bem como as delegações de Famalicão, Castelo Branco, Coimbra, Lisboa e Porto. Não quiseram também deixar de se associar ao nosso convívio os senhores governador civil de Bragança, representado pelo seu chefe de gabinete, Ilídio Martins, e presidente da Câmara Municipal de Vimioso, José Rodrigues, bem como o jornal "A Voz do Nordeste"(\*), lamentando-se a ausência do nosso ELO.

A concentração teve lugar no parque municipal num ambiente de festa, com actuação de banda filarmónica. A seguir participou na missa dominical e por fim no almoço convívio que, como não podia deixar de ser, correu magnificamente.

O presidente da delegação, Domingos Seca, disse, no seu discurso, que quem ao longo de trinta anos soube defender os interesses dos deficientes das Forças Armadas também saberá arranjar forças para mais 30, apelando aos sócios para uma maior participação. Reforçando também o porquê da existência da

Delegação de Bragança, discordou das dúvidas de algumas vozes a nível nacional, tendo lançado um reto para que na próxima revisão estatutária seja prevista a possibilidade dos filhos dos associados virem a ser sócios e até poderem desempenhar funções de dirigentes.

Patuleia Mendes fez algumas considerações de âmbito associativo e prestou outras informações gerais, tendo afirmado que em três anos e meio já tinha conhecido o terceiro primeiro-ministro, o quarto ministro da Defesa e o quinto ministro da Segurança Social, o que contribui para a situação de instabilidade com

que nos deparamos, nada favorável à defesa dos interesses da ADFA e dos deficientes das Forças Armadas. O presidente da DN, antes de terminar, não quis deixar de realçar a assinalável participação de associados locais nas cerimónias da sua Delegação, certamente uma das maiores, em termos de percentagem, a nível nacional.

Para finalizar as intervenções, o representante do senhor governador civil, dr. Ilídio Martins, deixou uma palavra de conforto aos que deram o melhor da vida pelo país, e o presidente do município, José Batista Rodrigues, felicitou a Delegação de Bragança por ter escolhido o seu Concelho para o evento, mostrando-se aberto a colaborar quando solicitado e deixando uma mensagem escrita de que se transcreve:

"Venho em meu e em nome desta Câmara Municipal, agradecer a vos-

sa visita ao nosso Concelho. Ficamos gratos pela simpatia, amabilidade e colaboração prestadas para com todos nós. Fico ao vosso dispor e deixo os melhores cumprimentos, amigos e pessoais".



sa visita ao nosso Concelho. Ficamos gratos pela simpatia, amabilidade e colaboração prestadas para com todos nós. Fico ao vosso dispor e deixo os melhores cumprimentos, amigos e pessoais".

(\* informação ELO: em

[www.bragancanet.pt/voznordeste](http://www.bragancanet.pt/voznordeste) clicar em "Notícias" e pesquisar, por exemplo, ADFA.

Nota da Redacção do ELO: conforme contactos havidos com o presidente da Delegação, o nosso jornal fez a cobertura dos dois colóquios referidos acima, mas não parecendo lógica uma duplicação de notícias, não publica os seus textos, assim como também não o faz com a sua apreciação ao livro "A dor da Nação".

## Férias

**Bragança:**  
encerra de 2 a 27 de Agosto;

**Castelo Branco:**  
encerra de 2 a 20 de Agosto;

**Coimbra:**  
encerra de 16 a 31 de Agosto;

**Évora:**  
encerra de 1 a 31 de Agosto.

**Famalicão:**  
encerra de 16 a 31 de Agosto.

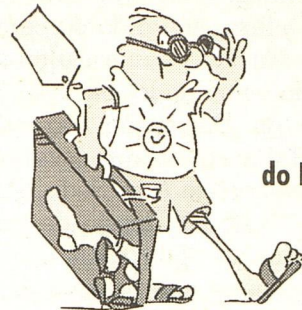
**Faro:**  
encerra de 9 de Agosto a 8 de Setembro, recebendo, contudo, mensagens urgentes, quer por fax quer por telefone (gravador);

**Lisboa:**  
encerra de 1 a 31 de Agosto, incluindo serviço de restaurante e bar, mantendo-se no entanto em funcionamento a Secretaria, no horário normal de expediente;

**Madeira:**  
encerra de 20 de Setembro a 04 de Outubro (para qualquer informação de reconhecida importância, e apenas no caso, poder-se-á contactar para o telemóvel 969963517);

**Porto:**  
em Agosto, mantém apenas abertos os serviços de atendimento, refeições e bar, convidando todos a passar por lá e olharem o projecto das novas instalações;

**Viseu:**  
encerra de 5 a 31 de Agosto.



Encerrando  
a redacção  
do ELO também  
durante

o mês de Agosto, aproveita para

desejar a todos os seus leitores

um excelente período de férias.



## Coimbra

### XVIII convívio associativo inter-instituições de deficientes

Numa organização da delegação, realizou-se no passado dia 4 de Julho, dia da cidade de Coimbra, junto ao Mondego, e na região de Montemor-o-Velho, este já tradicional encontro que reúne aos nossos associados e famílias, não só elementos de outras associações de deficientes como também amigos e população em geral, numa sempre simpática e carinhosa manifestação de solidariedade para com a ADFA.

A jornada iniciou-se com uma prova de pesca, aberta só a deficientes, a que concorreram 15 seniores e 5 crianças, sendo os melhores classificados, respectivamente, Mário

Dinis - 1.º e Joaquim Santos - 2.º (ambos da ADFA); Luís Baptista - 1.º e Rafael Oliveira - 2.º.

A anteceder as sardinhas e as febras, devidamente acompanhadas, claro, almoço que reuniu mais de 6 dezenas de convivas, realizou-se o cerimonial de entrega de prémios, no parque de campismo.

Um grupo musical do Sobreiro, de que faz parte o associado José Temido, animou não só este período do convívio, como também nos acompanhou, em grande fulgor, na visita à vizinha localidade de Formoselha, para momentos de agradável contacto com entidades e habitantes.



## Famalicão

### II Festa de Associativismo e Juventude

Com um pavilhão próprio, a delegação vai estar presente pela segunda vez consecutiva, e a convite da autarquia, na "Festa do Associativismo e Juventude", uma iniciativa da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sequência, ou consequência, dos encontros «Associativismo e

Juventude - rasgar caminhos», de Janeiro de 2003, e que tanto êxito tiveram.

A decorrer nos dias 17, 18 e 19 de Setembro, em V.N. de Famalicão, o evento será ainda enriquecido com um espaço do Museu da Guerra Colonial.



## Viseu

### Inauguração de monumento aos ex-combatentes de Arganil

Tendo-se realizado em Agosto de 2003 um primeiro encontro dos ex-combatentes do Concelho de Arganil, foi então decidido constituir uma comissão, de que faz parte a delegação de Viseu da ADFA, com vista não só a dar continuidade a tal convívio, como também a promover outros eventos.

Assim, e após este ano já ter sido dado a uma artéria da vila o nome de Raul Oliveira Neves, falecido em combate na Guiné em 21.01.71, vai ser, no próximo dia 28 de Agosto, não só inaugurado o monumento aos

ex-combatentes do Concelho de Arganil, situado numa rotunda da zona nova do Sobreiral, junto às escolas, como também descerrada a placa toponímica que dá o nome de "Rua dos Ex-Combatentes do Ex-Ultramar Português" à artéria que antecede aquela saindo do Bairro da Barroca, numa comemoração que se inicia pelas 10H00, com concentração em frente à Câmara e inauguração cerca das 11H30, terminando com um almoço/tarde de convívio no Senhor da Ladeira, Santuário do Mont'Alto.



## Madeira

### Férias no Porto Santo

Informa-se a todos os associados que este ano a deslocação ao Porto Santo será realizada no período de

27 de Setembro a 3 de Outubro, nas instalações do destacamento militar do Porto Santo.

Para mais informações e respectivas inscrições, contacte a delegação através do telefone 291 765 171 ou telemóvel 969 963 517.



## Setúbal

### Excursão a Marrocos

De 16 a 23 de Outubro próximo, os felizardos que se conseguirem inscrever para esta excursão que a delegação está a organizar, poderão, em autocarro de luxo e em hotéis de 3 e 4 estrelas, percorrer e descobrir um circuito que sendo normalmente conhecido por "das cidades imperiais", tem um enorme interesse para os portugueses, pois permitirá visitar locais também intensamente ligados à nossa História, como sejam Ceuta e Fez.

Partindo (16) de Lisboa/Setúbal, direcção Elvas - Sevilha, dorme-se em Algeciras; atravessando (17) o Estreito de Gibraltar, almoça-se em Ceuta, janta-se e pernoita-se já em Fez, ficando todo o dia seguinte (18) na região, efectuando-se várias visitas, não só aos locais de mais interesse da cidade, como também dos arredores, nomeadamente Meknés e possivelmente Moulay-Idris; partindo-se (19) em direcção a Marraque-xe, onde se chegará para jantar e dormir, passar-se-á pela região berbere e almoçar-se-á em pleno Atlas; passando-se todo o dia (20) na cidade e arredores, o dia seguinte (21) proporcionará um almoço em Casablanca, jantando-se já



em Rabat, onde também se pernoita; após passeio (22) pela capital do reino de Marrocos, sai-se para Tanger e atravessa-se de novo para Algeciras, onde se janta e fica para, no último dia (23), se regressar a casa, pelo percurso de Sevilha.

O preço pessoa, em quarto duplo, fica pelos 675 euros (crianças até aos 11 anos, e se em quarto para 2 adultos, pagam 340 euros, enquanto quem quiser ficar só terá que desembolsar mais 132 euros), incluindo praticamente tudo o que é usual em tal tipo de excursão, podendo mais esclarecimentos serem obtidos para 21 751 26 00 ou 96 868 53 52, até 30 de Setembro, último dia para inscrições.

O convite para assistir a estes actos é geral, devendo os interessados em participar no almoço inscreverem-se até ao dia 25 (de Agosto) jun-

to aos seguintes membros da Comissão: ADFA/Viseu - 232416034, José Carlos Ventura - 967964368 ou Leonel Sousa - 914654985.

### A Casa da D. Laurentina

Estão, finalmente, em marcha as obras para efectuar os arranjos necessários na casa da D. Laurentina. As obras são para reforçar todos os pilares da casa e ainda deitar o telhado, fazer uma lareira e chaminé, que não tem.

Numa primeira fase é isto que é necessário fazer para que no próximo Inverno já seja possível a esta família dormir debaixo de telhas, pro-

tegida do gelo e da chuva, sem plásticos em cima das camas!

Apela-se à generosidade de cada um que possa contribuir com algo que não lhe faça falta.

Aproveita-se a oportunidade para, mais uma vez, testemunhar o apreço à delegação de Bragança e aos seus associados, pela verba que nos fizeram chegar.

A todos o nosso bem hajam!

# Delegações

Porto

## "Praticar desporto é preciso"

Implementar o gosto pela prática desportiva, promover o conceito de saúde positiva como um estado de bem-estar físico, psíquico e emocional, proporcionar experiências novas na exploração de novos movimentos e na descoberta de novas sensações, transmitir os fundamentos básicos, a técnica e as regras das modalidades seleccionadas

Foram os objectivos que presidiram à realização da I Semana Desportiva - 2004 para Pessoas c/ Deficiência, promovida pela Delegação do Porto.

O evento, que foi organizado e coordenado pelo professor de Educação Física, Tiago Mendes, teve lugar na semana de 19 a 23 de Julho e inseriu-se no âmbito do desporto adaptado, e contou com os apoios da Câmara Municipal do Porto e do Centro de Reabilitação Profissional de Gaia.

O primeiro dia foi destinado a exames médicos e uma visita à Faculdade de Ciências e Desporto e Educação Física do Porto, onde foi constatado que, apesar das excelentes instalações, ainda existem alguns pequenos problemas relacionados com a mobilidade e a acessibilidade para todos.

O contacto com o mar e a natureza, os jogos na praia e no parque da cidade constituíram os elementos do programa no segundo dia.

O terceiro dia foi totalmente dedicado à prática de vela adaptada, em Leça da Palmeira, actividade que contou com o apoio da Associação Portuguesa de Vela Adaptada e dos Bombeiros de Matosinhos - Leça.

O incentivo à prática da natação para alguns e, para outros, o prazer da água ocuparam o programa da manhã de quinta-feira. À tarde, as danças foi a actividade efectuada pelo grupo, sempre em ambiente animado e de confraternização.

O último dia foi destinado a desenvolver as técnicas de orientação e mobilidade, tendo a semana desportiva finalizado com o almoço de encerramento que reuniu participantes e técnicos.

O grupo incluiu participantes com as mais variadas deficiências e alguns familiares, tendo contado com o apoio de um médico e de uma enfermeira, os vários técnicos e responsáveis que compõe o C.A.O. e os técnicos convidados na participação das várias modalidades.



## Nas férias visitem... a Delegação!

Os associados que, sendo de localidades mais afastados do Porto e por isso têm maior dificuldade em passar pela Delegação, poderão fazê-lo em Agosto. Porém, se residem próximo, façam-no do mesmo modo.

Uns e outros, aproveitem para tratar dos vossos problemas, e para dar uma "olhadela" ao projecto das novas instala-

ções da Delegação, que se encontra exposto no átrio da entrada do Serviço de Atendimento.

Estes serviços, bem como refeições e bar, estarão abertos durante o mês de Agosto para que os associados continuem a terem disponíveis os apoios que a Delegação presta aos associados, pelo que não faltam motivos para passar pelas nossas instalações.

DÊ O EXEMPLO ASSOCIATIVO E COLABORE COM A ADFA

Ainda há alguns lugares para a viagem ao

Brasil!

Não hesitem!

Contactem

228347201



VISITE O NOSSO

MUSEU DA GUERRA COLONIAL

EM VILA NOVA DE LANHARÃO

## Em Setúbal a tradicional sardinhada

### Rainha dos convívios da ADFA

A delegação de Setúbal celebrou, no passado dia 3 de Julho, no parque de campismo da Gambia, o seu 28.º aniversário, e recordou o 30.º nacional. Como já vem sendo hábito há 16 anos, a data foi comemorada com uma valente sardinhada, onde estiveram representantes dos Órgãos Sociais Nacionais e das delegações de Famalicão e Faro.

Mesmo sendo esta comemoração no mês de Julho, época indicada para a praia, são muitos os associados

apareceu, levando algumas bolas autografadas para oferecer, tendo muitos aproveitados também para lhe pedir assinatura em camisolas, folhas de papel, guardanapos e tudo o que vinha à mão. Obviamente que alguns não perderam a oportunidade para tirar a fotografia de ocasião, tudo dentro de um ambiente de grande satisfação e alegria.

Chegando o momento do corte do bolo, e do espumante, foi feito breve improviso pelo presidente da DN,



que fazem questão de estar presentes, tendo contado o convívio deste ano com cerca de 200 participantes, entre associados e familiares. A organização não quis que faltasse nada aos convivas, e estes, após de se deliciarem com a boa sardinha de Setúbal, tiveram a possibilidade de



tomar café e digestivo numa caravana que foi providenciada para o local. E depois, no intervalo entre o café e as febras, quem quis pôde dar um pezinho de dança, pois também havia música ao vivo e uma pista de terra batida. E ainda!... desta vez a surpresa foi uma visita especial, José Mourinho (treinador do Chelsea) e genro do nosso associado José Faria, presidente da Delegação de Setúbal,

muito aplaudido pelos presentes, após o que se cantou os parabéns à ADFA, sob regência da "cabine de som". Quando abandonámos o local já ia para noite, mantendo-se ainda alguns mais persistentes a saborear o bolo de aniversário e o magnífico fim de tarde.

Uma nota do associado Fernando Ribeiro, residente no Lar Militar, que nos disse ter ficado muito triste por só ter podido chegar já para o fim da tarde, ele e mais alguns camaradas também de cadeira de rodas, porque, ao contrário do que vinha sendo hábito de há uns anos para cá, e devido a lamentável confusão, não conseguiram o adequado transportê em tempo, tendo que recorrer a boleias de pessoas amigas.



### Nacional

## Todos a Alpiarça

Conforme já anunciado no último ELO, está em preparação um piquenique/convívio na barragem dos Patudos, em Alpiarça, no próximo dia 4 de Setembro, sábado, numa organização da Direcção Nacional da ADFA e colaboração da Delegação de Lisboa.

Do programa constam actividades como a pesca desportiva (só para quem tenha licença), visitas à Casa-museu dos Patudos (antiga residência de José Relvas) e, com possibilidade de montar e passear a cavalo, à Escola de Equitação de Alpiarça.

O parque de merendas do "Complexo desportivo e de lazer dos Patudos", junto à barragem com o mesmo nome, situa-se numa agradável enseada, permitindo assim actividades que vão desde canoagem e passeios de barco (não motorizado) a prática de BTT, passando por jogo da malha. Não sendo permitido tomar banho nas águas da baía, há livre acesso às piscinas que ficam perto, bem como a instalações sanitárias, em zona também de bar/restauração de apoio. Largo espaço para estacionamento, com fácil circulação para cadeira de rodas.

Em relação propriamente ao almoço/piquenique, ou melhor, mais

directamente, aos "comes e bebes", estes ficam a cargo, e gosto, de cada um, sendo que no local existe um chariz com água potável e um grelhador colectivo (proibição total de fogueiras!). Aos que possuam mesas, cadeiras e outro material próprio de campismo, sugere-se que as/o levem.

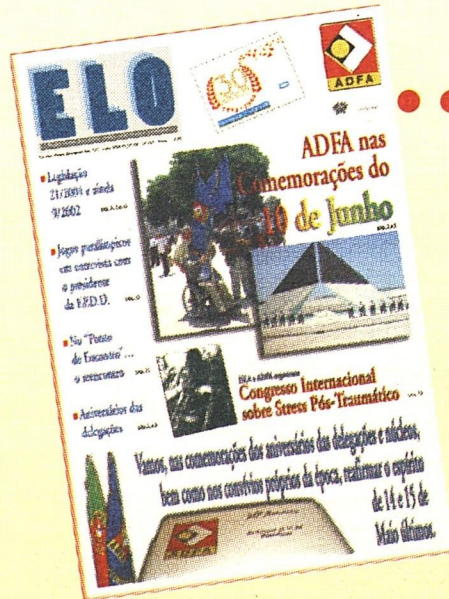
Aqueles que vão participar na pesca desportiva têm que ter em conta o seguinte: levar material de pesca, incluindo a licença; só é permitido levar isco de sementes, asticot e farinhas, ou seja, não é permitido o isco vivo; e levar manga de rede para retenção de peixe para proceder à pesagem do mesmo, não sendo permitidos baldes.

As inscrições para participar na pesca desportiva deverão ser feitas na delegação de Lisboa, secção de pesca, até ao dia 2 de Setembro. Para o piquenique poderão ser feitas até ao dia 3

de Setembro. O objectivo das inscrições é prever o número de pessoas participantes nas várias actividades, pelo que se agradece que não se esqueçam de as fazer.

Para mais informações deverá ser contactado o associado Neto, através do número de telemóvel 936620418, bem como a delegação de Lisboa - 21751 26 30

Tendo esta iniciativa como principal intuito proporcionar um convívio informal e em espaço aberto, se possível a nível nacional, pelo menos supra-regional, entre associados, amigos e funcionários, acompanhados, já se vê, das respectivas famílias, fora das tradicionais paredes quer de sedes quer de restaurantes, apela-se a uma elevada participação, ficando já em projecto a sua continuação, no mesmo local ou em outro, pelo país fora, que reúna condições pelo menos semelhantes.

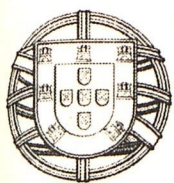


## ...EM CASA

Manter as quotas em dia.  
Qualquer irregularidade  
no recebimento, contactar  
delegações ou  
sede nacional

Nos convívios interassociados  
e famílias,  
uma das grandes forças da ADFA





## Aprovado

em Conselho de Ministros de 23 de Julho de 2004 e na Assembleia da República em 28 de Julho

### Programa do XVI Governo Constitucional

dele destacamos, no que se refere ao MDN, as seguintes intenções:

- a aplicação do novo regime de contagem do tempo de serviço militar do ex-combatentes para efeitos de aposentação e reforma, nos termos das Leis n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro e 21/2004, assumindo, como previsto, o primeiro pagamento até Outubro de 2004;
- a uniformização do regime de promoção aos quadros permanentes dos deficientes das Forças Armadas;
- melhorar a eficácia da Rede Nacional de Apoio ao Stress pós-traumático de guerra, garantindo um maior envolvimento das associações representativas de Antigos Combatentes e que se encontrem em condições de prestar autonomamente este tipo de apoio;

#### Haverá, agora, que cumprir!

Conforme o último ELO, e após a publicação da Lei 21/2004, de 05 de Junho, nele transcrita e comentada, sobre o alargamento, digamos simplesmente assim, da Lei 9/2002, que a regulamentação desta estaria por dias. E realmente, ainda o nosso jornal estava "quente", mas já em distribuição, saiu, no Diário da República de 2 de Julho, o Decreto-Lei 160/2004, o qual é agora também transcrito, na respectiva secção

de "Direitos e Deveres" (pág. 10).

Mas porque face a tal facto, se impunham os respectivos comentários e esclarecimentos, e como entretanto foi enviado também para publicação em Diário da República um Despacho Conjunto dos Ministérios da Defesa Nacional, da Saúde e da Segurança Social e Trabalho, sobre como que "correções" ao funcionamento da Rede Nacional de Apoio (aos militares e ex-militares portugueses portadores

de perturbação psicológica crónica) - e que aqui vamos também transcrever porque, mesmo que ainda não saído em DR (dia 29.07), cópia do mesmo foi enviado oficialmente à ADFA, e outras associações de ex-combatentes, pelo gabinete do SEDAC -, entendeu-se elaborar como que um caderno especial sobre estes assuntos, os quais, como se vê acima, estão como que interligados nas intenções do novo Governo. Finalmente, aproveita-se

também para, na sua última página (a 12 do jornal), encandear com o "stress de guerra" e o congresso internacional a realizar em Leiria, em Novembro próximo.

Aliando tudo isto ao restante conteúdo deste ELO, julgamos que encaixamos bem para férias, deixando bastante matéria para ler, e meditar, aos nossos leitores. Sem esquecer que um novo Governo merece também que pensar.



R.

## MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL E TRABALHO

### Despacho Conjunto n.º

No seguimento da Lei n.º 46/99, de 16 de Junho, que reconheceu o stress pós-traumático de guerra como causa de diminuição na capacidade geral de ganho, o Decreto-Lei n.º 50/2000, de 7 de Abril, criou a Rede Nacional de Apoio aos militares e ex-militares portugueses portadores de perturbação psicológica crónica, resultante a exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar.

A Portaria n.º 647/2001, de 28 de Junho, e os Despachos Conjuntos n.ºs 109/2001, 363/2001, 364/2001 e 867/2001, de 28 de Junho, 5 de Fevereiro, 20 de Abril e 15 de Setembro, respectivamente, completaram o enquadramento legal da Rede Nacional de Apoio, a qual se encontra a funcionar desde essa altura.

No decurso dos cerca de 3 anos de funcionamento têm sido detectados constrangimentos no funcionamento da Rede, que diminuem a eficácia da sua implementação.

Através do Despacho Conjunto n.º 60/2004, de 5 de Fevereiro foi constituído um grupo de trabalho informal, cuja missão consistiu na proposta de alterações que se afigurassem necessárias ao bom e eficaz funcionamento da Rede, bem como em analisar a possibilidade de as associações com as quais o Ministério da Defesa Nacional celebre Protocolos nesta área, poderem alargar a sua participação na Rede, dando maior expressão ao apoio nela previsto.

Importa, agora, em conformidade com as sugestões contidas no relatório elaborado pelo referido grupo de trabalho, introduzir alterações ao funcionamento da Rede Nacional de Apoio aos militares e ex-militares portugueses portadores de perturbação psicológica crónica, resultante da exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar, por forma a alargar a partici-

pação de organizações não governamentais com as quais o MDN tenha protocolos, agilizar os procedimentos necessários ao acesso à Rede, aumentar a eficácia dos apoios sociais concedidos, melhorar o prazo de resposta das instituições envolvidas e garantir o adequado tratamento aos que dele precisam.

Assim, determinam os Ministros da Defesa Nacional, da Saúde e da Segurança Social e do Trabalho:

1.º Os procedimentos previstos no presente despacho aplicam-se ao desencadeamento, precipitação ou agravamento da perturbação psicológica crónica, resultante da exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar.

2.º A admissão na rede nacional de apoio aos militares e ex-militares portadores de perturbação psicológica crónica, resultante da exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar concretiza-se através dos:

- Centros de Saúde, nos termos do Decreto-Lei n.º 157/99, de 10 de Maio;

- Organizações Não Governamentais (ONG) com as quais o Ministério da Defesa Nacional (MDN) celebre protocolo para o efeito.

3.º Os militares e ex-militares que sejam beneficiários do sub-sistema de assistência na doença aos militares podem recorrer às instituições e unidades de saúde militares.

4.º As entidades referidas nos n.ºs 2 e 3 devem, nos casos em que para tal forem solicitadas, proceder ao preenchimento do Modelo 1, em anexo.

5.º No caso de o Modelo 1 ser preenchido pelos Centros de Saúde, o mesmo deve ser remetido, em envelope fechado, desde logo ao Serviço de Saúde Mental competente, consoante a área da residência, para o preenchimento do Modelo 2, em anexo.

6.º Na eventualidade do Serviço de

Saúde Mental não dispor de recursos adequados ao preenchimento do Modelo 2, deve encaminhar, com a máxima brevidade, o Modelo 1 para a ONG da área de residência do militar ou ex-militar, nos termos previstos no n.º 8.

7.º O destacável do Modelo 1 deve ser devidamente preenchido e enviado ao MDN. 8.º O Modelo 2 pode ser preenchido pelas seguintes entidades

a) Serviços locais de saúde mental;

b) ONG com as quais o MDN celebre protocolo para o efeito;

c) Instituições e unidades de saúde militares, quando se trate de militares e ex-militares que sejam beneficiários do sub-sistema de assistência na doença aos militares.

9.º As entidades referidas no número anterior podem, sempre que se justificar, recorrer aos serviços competentes da Segurança Social, identificados no campo próprio do Modelo 1 ou, na sua ausência, aos da área da residência do militar ou ex-militar.

10.º Os Modelos 1 e 2, devidamente preenchidos, serão enviados, em envelope fechado, à Direcção de Saúde do Ramo onde o militar ou ex-militar prestou serviço, que promoverá os procedimentos necessários à apresentação à Junta Médica Militar competente.

11.º Sempre que possível a submissão à Junta Médica Militar é acompanhada do respectivo processo individual.

12.º Se a decisão da Junta Médica Militar reconhecer que o militar ou ex-militar sofre de patologia subsumível ao n.º 1 do presente Despacho Conjunto, ser-lhe-á atribuído um cartão de identificação de utente da Rede.

13.º Sem prejuízo da eventual tramitação do processo no Ramo das Forças Armadas onde o militar prestou serviço, para efeitos de atribuição de uma pensão, o militar ou ex-militar con-

tinua a beneficiar de apoio médico e social, a prestar pelas entidades que compõem a Rede Nacional de Apoio.

14.º Para os efeitos do previsto no presente Despacho Conjunto, as ONG que disponham de pessoal técnico qualificado nas áreas de psiquiatria, da psicologia, de serviço social e de medicina interna ou geral com formação complementar em stress pós-traumático, bem como condições humanas, logísticas e técnicas que permitam garantir a qualidade e eficiência do desempenho das funções a que se obrigam, podem candidatar-se à celebração de um protocolo com o MDN, em termos a definir em despacho conjunto próprio.

15.º A prova dos requisitos previstos no número anterior é feita quando da apresentação da respectiva candidatura.

16.º É revogado o Despacho Conjunto n.º 364/2001, de 20 de Abril.

Lisboa, em 2 de Julho de 2004

-- -- --

Para já, uma primeira nota para os associados:

salienta-se deste despacho dois artigos:

O Art. 2.º, pelo qual as ONG que tenham assinado o protocolo com o MDN terão capacidade para preencher o modelo 1 referido na legislação anterior;

O Art.º 6.º pelo qual, por dificuldades do Centro de Saúde Mental da área, as ONG com protocolo assinado com o MDN poderão também preencher o impresso modelo 2.

Se, por um lado, isto corresponde uma antiga aspiração da ADFA, por outro lado, o teor desta Despacho coloca um grande desafio à nossa Associação, e outras congéneres: passar da fase de reivindicação à fase de execução, de forma digna e credível, da missão que há muito vinham reivindicando

## Tempo de Serviço Militar – Decreto-Lei n.º 160/2004, de 2 de Julho

A Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, introduziu significativas alterações no regime aplicável à contagem do tempo de serviço militar dos antigos combatentes, prestado em condições de dificuldade ou perigo, definidas em legislação especial, importando proceder à sua regulamentação, por forma a permitir a sua pronta e eficaz aplicação.

Com o presente diploma, consagra-se a existência de um complemento especial de pensão, a pagar numa única prestação, em cada ano civil, com carácter vitalício, calculado em função do tempo de serviço no ultramar, correspondendo, por cada ano, a 3,5% da pensão social.

Por outro lado, a ponderação e o reconhecimento da importância que reveste a prestação de serviço militar à Pátria como antigo combatente aconselha que o presente regime seja aplicado sem quaisquer encargos para os antigos combatentes, na esteira do princípio consubstanciado no artigo 4.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro.

Em obediência ao mesmo princípio, acautela-se, na presente regulamentação, os termos em que se efectua o acréscimo vitalício de pensão devido aos antigos combatentes que, ao abrigo de legislação anterior, procederam ao pagamento de contribuições para a bonificação das respectivas pensões no âmbito dos regimes de protecção social, estabelecendo-se regras que clarificam a aplicação do regime a todas as situações previstas.

Os antigos combatentes são, desta forma, tratados de modo mais justo, na medida em que nenhum deles é excluído dos benefícios previstos, para além de que se considera, igualmente, o serviço militar prestado a Portugal, nestas condições, por todos e cada um dos antigos combatentes, e não as situações económicas ou os percursos profissionais de cada um.

Assim:

Ao abrigo do artigo 12.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

### Artigo 1.º Objecto

O presente diploma regula os efeitos jurídicos dos períodos de prestação de serviço militar de antigos combatentes para efeitos de atribuição de benefícios no âmbito dos regimes de protecção social.

### Artigo 2.º âmbito de aplicação pessoal

1 - As medidas previstas na Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, aplicam-se aos antigos combatentes que sejam beneficiários dos subsistemas previdencial e de solidariedade no âmbito do sistema público de segurança social, bem como aos que sejam subscritores ou aposentados no âmbito da Caixa Geral de Aposentações (CGA).

2 - A bonificação da contagem de tempo prevista no artigo 3.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, aplica-se aos cônjuges sobreviventes, pensionistas de sobrevivência dos antigos combatentes.

### Artigo 3.º Legislação especial aplicável

O tempo de serviço militar prestado em condições de dificuldade ou perigo a que se refere a Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, é contado nos termos definidos no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28404, de 31 de Dezembro de 1937, e demais legislação complementar.

### Artigo 4.º Bonificação do tempo de serviço militar

1 - A bonificação do tempo de serviço militar prestado por antigos combatentes em condições especiais de dificuldade ou perigo, pensionistas ou beneficiários activos do subsistema previdencial em 1 de Janeiro de 2004, que não estejam abrangidos pelo artigo 7.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, determina a atribuição de um complemento especial de pensão de valor igual a 3,5% do valor da pensão social por cada ano de bonificação ou duodécimo daquele valor por cada mês de bonificação.

2 - A bonificação do tempo de serviço militar prestado por antigos combatentes em condições especiais de dificuldade ou perigo, beneficiários activos do subsistema previdencial em 1 de Janeiro de 2004, releva para o cumprimento do prazo de garantia e determinação da taxa de formação da pensão, nos termos do disposto no número seguinte.

3 - O montante do complemento especial de pensão correspondente aos efeitos da bonificação do tempo de serviço militar na taxa de formação da pensão é igual a 3,5% do valor da pensão social por cada ano de bonificação ou duodécimo daquele valor por cada mês de bonificação.

4 - O complemento especial de pensão é pago numa única prestação, em cada ano civil, correspondendo a 14 mensalidades.

### Artigo 5.º Contagem do tempo de serviço militar no âmbito da CGA

1 - A contagem do tempo de serviço militar efectivo, bem como das respectivas percentagens de acréscimo de serviço prestado em condições especiais de dificuldade ou perigo, a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, releva para o cálculo das pensões nos termos estabelecidos no Estatuto da Aposentação e legislação complementar.

2 - A bonificação do tempo de serviço militar prestado por antigos combatentes em condições especiais de dificuldade ou perigo, pensionistas da CGA em 1 de Janeiro de 2004, que não estejam abrangidos pelo artigo 7.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, nem pelo artigo 12.º do presente diploma, determina a atribuição de um complemento especial de pensão de valor igual a 3,5% do valor da pensão social por cada ano de bonificação ou duodécimo daquele valor por cada mês de bonificação.

3 - O complemento especial de pensão é pago numa única prestação, em cada ano civil, correspondendo a 14 mensalidades.

### Artigo 6.º Beneficiários do regime não contributivo e equiparados

1 - O complemento especial de pensão, previsto no artigo 6.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, é atribuído aos beneficiários do regime não contributivo e dos regimes a este equiparados.

2 - O complemento especial de pensão é pago numa única prestação, em cada ano civil, correspondendo a 14 mensalidades.

### Artigo 7.º Acréscimo vitalício de pensão

1 - O acréscimo vitalício de pensão, previsto no artigo 7.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, é atribuído aos antigos combatentes abrangidos pelo regime previsto no Decreto-Lei n.º 311/97, de 13 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 438/99, de 29 de Outubro.

2 - No âmbito da CGA, o acréscimo referido no número anterior é atribuído aos antigos combatentes que tenham prestado serviço militar em condições especiais de dificuldade ou perigo nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 28404, de 31 de Dezembro de 1937, e demais legislação complementar, e cuja contagem tenha sido efectuada até à data da entrada em vigor do presente diploma.

3 - O montante do acréscimo vitalício mensal de pensão previsto no número anterior não pode ser inferior a 3,5% do valor da pensão social por cada ano de bonificação do tempo de serviço militar prestado em condições especiais de dificuldade ou perigo, ou duodécimo daquele valor por cada mês de bonificação.

4 - O acréscimo vitalício de pensão tem natureza indemnizatória e é acumulável com quaisquer prestações de segurança social a que o antigo combatente tenha ou venha a ter direito.

### Artigo 8.º Cálculo e pagamento do acréscimo vitalício de pensão

1 - O acréscimo vitalício mensal de pensão é calculado segundo a fórmula seguinte:

$$AV = \text{Coeficiente actuarial} \times C$$

em que:

AV – acréscimo vitalício mensal de pensão;

Coeficiente actuarial – correspondente à idade do beneficiário à data do início de atribuição da pensão ou à data da produção de efeitos do presente diploma, tratando-se de antigos combatentes já pensionistas, que consta da tabela anexa ao presente diploma e que dele faz parte integrante;

C – corresponde, no âmbito da segurança social, ao montante das contribuições pagas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 311/97, de 13 de Novembro, devidamente actualizadas nos termos do Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro;

C – corresponde, no âmbito da CGA, à parte a suportar pelo Estado do montante que seria devido pela contagem, na data a que se reporta o início do direito ao acréscimo vitalício de pensão, da bonificação do tempo de serviço militar prestado em condições

especiais de dificuldade ou perigo, mediante aplicação das regras estabelecidas no Estatuto da Aposentação e com base na pensão auferida nessa data.

2 - O acréscimo vitalício de pensão é pago numa única prestação em cada ano civil, correspondendo a 12 mensalidades.

### Artigo 9.º Entidades competentes no âmbito do sistema público de segurança social

A instrução do processo de contagem do tempo de serviço militar, para efeitos do presente diploma, compete ao Instituto de Solidariedade e Segurança Social, através do Centro Nacional de Pensões e dos centros distritais de solidariedade e segurança social, às caixas de actividade, às caixas de empresa e às entidades das administrações regionais autónomas no âmbito das respectivas competências.

### Artigo 10.º Cessação do pagamento de contribuições

1 - A partir da entrada em vigor do presente diploma, cessa o pagamento das contribuições em curso, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 311/97, de 13 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 438/99, de 22 de Outubro, relativamente aos antigos combatentes que se encontrem abrangidos pela Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro.

2 - A partir da entrada em vigor do presente diploma, as contagens, no âmbito da CGA, do tempo de serviço efectivo e das respectivas percentagens de acréscimo, ao abrigo da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, serão efectuadas com dispensa do pagamento de quotas.

### Artigo 11.º Apuramento da idade

Para efeitos de aplicação da tabela publicada em anexo ao presente diploma, que é parte integrante do mesmo, o apuramento da idade dos antigos combatentes é feito nos termos seguintes:

a) Em 1 de Janeiro de 2004, para os antigos combatentes que sejam pensionistas à data da produção de efeitos do presente diploma;

b) Na data do início da pensão, para as demais situações.

### Artigo 12.º Norma interpretativa

Nas situações previstas na parte final do artigo 8.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, o período de prestação do serviço militar de antigos combatentes releva para efeitos de aposentação ou reforma, ainda que tenha sido considerado para efeitos de fixação da pensão de invalidez ou reforma extraordinária.

### Artigo 13.º Aplicação a situações especiais

É objecto de regulamentação própria a contagem do tempo de serviço militar prestado por antigos combatentes emigrantes, bem como aqueles que não sejam subscritores da CGA nem beneficiários do regime de pensões do sistema público de segurança social, designadamente bancários, advogados

► continua na página seguinte

# A DN esclarece e informa

## Decreto-Lei n.º 160/2004, de 2 de Julho

A publicação deste Decreto-Lei, há muito esperada, e por muitos temida, deu-se com menos reacção pública do que seria de esperar. Dado que centenas de milhares de portugueses são abrangidos pelas disposições deste diploma, e dado o número de associações de ex-combatentes existente, esta aparente falta de reacção parece estranha.

Será mesmo de estranhar? Num país onde se espera vinte e cinco anos, no mínimo, para tomar conhecimento de um direito e depois reclamar esse mesmo direito, não é de estranhar. E a linguagem quase hermética em que o Decreto-Lei em causa está redigido também contribuiu decerto para esta expectativa, cada um olhando para a sua associação, ou para um conhecido mais esclarecido em leis, para o ajudar.

Vamos ao que interessa. O DL 160/2004 compõe-se de um preâmbulo e quinze artigos, mais uma tabela, que iremos tentar decifrar.

Logo no preâmbulo, lê-se que, com o presente diploma, é criado um complemento especial de pensão, correspondendo, em cada ano, a 3,5% da pensão social; ora, este complemento estava já referido no Art.º 6.º da Lei 9/2002. Mas há decerto alguma intenção no legislador ao reclamar a sua paternidade, porque este complemento, acessório na Lei 9/2002, assume especial importância no DL 160/2004, como veremos.

Outra novidade do preâmbulo é ser o regime aplicado sem quaisquer encargos para os antigos combatentes, ficando o Estado com todas as despesas. Aparentemente, um ponto a favor, portanto.

Adiante, diz ainda o preâmbulo que os antigos combatentes serão tratados de modo mais justo, pois que nenhum deles é excluído, sendo levado em linha de conta o serviço prestado e não as situações económicas ou percursos profissionais de cada um. Louvável intenção, sobretudo quando lavrada no preâmbulo de um diploma legal; mas vejamos o que diz o restante texto do Decreto-Lei.

Passando ao articulado, e ultrapassando o Art.º 1.º, por genérico, temos no n.º 2 do Art.º 2.º que a bonificação da contagem de tempo... aplica-se aos cônjuges sobreviventes, pensionistas de sobrevivência dos antigos combatentes. Medida correcta, mas, talvez por esquecimento, ficam de fora outras situações (filhos menores ou incapazes, pais ou outros dependentes).

Esta expressão "bonificação da contagem de tempo", que é depois várias vezes

repetida no articulado, e surgira já na Lei 9/2002, levanta várias dúvidas. Pela leitura do restante texto conclui-se corresponder ao aumento de tempo de serviço, ficando de fora do âmbito deste diploma o tempo de serviço militar sem aumentos, ao contrário do que dispunha o Art.º 2.º da Lei 9/2002, que considerava todo o período desde a incorporação à passagem à disponibilidade.

No Art.º 3.º esclarece-se que a contagem do tempo de serviço é feita nos termos do DL n.º 28.404, de 31/12/37, um dos diplomas conhecidos como as reformas de Santos Costa, e onde estão fixadas as normas para o cálculo dos aumentos de tempo de serviço: 100% em campanha, na zona da frente; 50% em campanha, fora da frente; e 20% nas Colónias.

Curiosamente, foi este mesmo Decreto-Lei que deu o golpe de misericórdia no Código de Inválidos de Guerra, quando, pelo seu Art.º 24.º, fixou as pensões dos mutilados e inválidos, cessando o direito às promoções.

Aparentemente, as diferenças entre 100 e 50% seriam contempladas no cálculo das "bonificações", mas não parece ser assim, como veremos.

O Art.º 4.º visa as situações não abrangidas pelo Art.º 7.º da Lei 9/2002, que trata do acréscimo vitalício de pensão para quem já tinha pago os aumentos, e portanto trata-se do caso geral. No n.º 1 se determina a atribuição de um complemento especial de pensão de valor igual a 3,5% do valor da pensão social por cada ano de bonificação ou duodécimo daquele valor por cada mês de bonificação.

Se dúvida houvesse, o n.º 2 diz que essa bonificação releva para o cumprimento do prazo de garantia e determinação da taxa de formação da pensão, nos termos do número seguinte; ora, o n.º 3 seguinte determina que o montante do complemento especial de pensão (o referido no n.º 1) correspondente aos efeitos da bonificação do tempo de serviço militar na taxa de formação de pensão é igual a 3,5% do valor da pensão social ou duodécimo, etc. Razão havia para fazer ressaltar este número mágico de 3,5%, reclamado como seu por este Decreto-Lei. Tentando interpretar, o complemento da pensão seria sempre calculado pelos 3,5%, e não pelo valor correspondente à pensão a que o antigo combatente tem direito. O que explica o já salientado do preâmbulo: e não as situações económicas ou percursos profissionais de cada um; só que aqui o sentido foi de alinhar todos pelo mínimo, ou seja pelo valor da pensão social, o que explica também a benesse de o

complemento ser pago sem quaisquer encargos para os antigos combatentes; na verdade, seriam talvez maiores os custos da cobrança do que os valores cobrados.

Mas o teor deste artigo tem outra implicação: ao referir no n.º 1 que a "bonificação" respeita ao serviço militar prestado por antigos combatentes em condições especiais de dificuldade ou perigo, conclui-se ser aplicável apenas aos casos de campanha, a que correspondem aumentos de 100% e 50%, segundo a classificação já mencionada do DL 28.404; aliás, a própria definição de antigo combatente, feita no art.º 1.º da Lei 9/2002, aponta nesse sentido. Mas conclui-se também não haver diferenças de tratamento para aumentos de 100 ou 50%: a fórmula condições especiais de dificuldade ou perigo cobre ambas as situações, e do articulado não se depreende qualquer distinção. A menos que se pretenda no futuro fazer novo corte, reduzindo os benefícios àqueles que estiveram em zonas de 100%. Nesse caso, abençoados os que estiveram sempre em Luanda ou Bissau!

Finalmente, é dito que o complemento é pago numa única prestação, num valor correspondente a 14 mensalidades.

O Art.º 5.º refere-se à contagem de tempo dos subscritores da CGA (funcionários públicos), declarando-se no n.º 1 que o tempo de serviço militar, bem como os seus acréscimos, relevam para o cálculo das pensões, o que já vinha de legislação precedente; mas adianta-se no n.º 2 que os subscritores que não estejam abrangidos pelo Art.º 7.º da Lei 9/2002, que são os que já pagaram os aumentos, nem pelo Art.º 12.º do DL, que são os deficientes militares, terão um tratamento igual ao regime geral, ou seja, terão um complemento especial de pensão no valor igual a 3,5% da pensão social, etc., etc., paga também em 14 mensalidades.

Conhecendo a Função Pública, julgo que difícil será encontrar quem não tenha já pago as quotizações respeitantes ao tempo de serviço militar, com aumentos; mas, em caso negativo, há uma perda de regalias em relação à Lei 9/2002, já que o interessado poderia, a qualquer tempo, requerer e pagar nos termos daquela lei.

O Art.º 6.º mais não faz do que confirmar a atribuição do complemento especial de pensão aos beneficiários do regime não contributivo - aqueles para quem já tinha sido criado o número mágico de 3,5%. E não se admirem os leitores da expressão "confirmar": se um Decreto-Lei pode contrariar uma Lei, é de louvar quando a confirma.

O Art.º 7.º, por coincidência ligado ao Art.º 7.º da Lei 9/2002, regulamenta os casos dos beneficiários do regime geral que já requereram as bonificações de tempo de serviço e dos beneficiários da CGA que pagaram as quotizações respeitantes ao tempo de serviço militar e seus aumentos, situação que já no preâmbulo se dizia ser de acautelar.

Pelo n.º 1 é garantido o acréscimo vitalício de pensão ao pessoal do regime geral que exerceu o direito que lhe foi concedido pelo DL 311/97, de 13 de Novembro; por este passou a ser permitida a bonificação do tempo de serviço dos antigos combatentes do regime geral, até aí exclusivo dos beneficiários da CGA. De certo modo, foi este DL que desencadeou todo o processo reivindicativo, pois até aí muita gente nem se tinha apercebido que o tempo de serviço militar normal podia ser contado para a reforma, quanto mais os aumentos!

Pelo n.º 2 é mantida a garantia do acréscimo vitalício de pensão no âmbito da CGA. Nota interessante, pelo seu n.º 3

surge de novo o número 3,5%, mas desta vez entendido como um limite inferior: o montante do acréscimo vitalício mensal de pensão... não pode ser inferior a 3,5% do valor da pensão social por cada ano de serviço militar prestado... Para além da garantia da não perda de regalias, o estabelecimento de um mínimo é de salientar, embora não devam existir muitos casos. É também de salientar o constante no n.º 4, onde se diz que este abono tem natureza indemnizatória e é acumulável com quaisquer prestações de segurança social.

No Art.º 8.º é apresentada a forma de cálculo do acréscimo vitalício mensal de pensão, com referência à tabela anexa ao texto.

Mas este acréscimo mensal é pago numa única prestação em cada ano civil, correspondendo a 12 mensalidades. Porquê 12, e não 14 como os outros? Talvez pelo entendimento de justiça social referido no preâmbulo: estando o acréscimo indexado à pensão real e não à pensão social, haveria que diminuir os valores; ou seja, já que não se pode baixar o valor da pensão, baixe-se o número das mensalidades...

O Art.º 9.º refere-se às entidades a quem compete a instrução dos processos.

O Art.º 10.º é o corolário lógico do que é dito no preâmbulo: se o regime a ser aplicado é sem quaisquer encargos para os antigos combatentes, ficando o Estado com todas as despesas, não tem razão de ser continuar o pagamento dos aumentos de tempo de serviço, no regime geral, ou das quotas à CGA.

O Art.º 11.º refere-se ao apuramento das idades, com relevância para os cálculos referidos no Art.º 8.º.

O Art.º 12.º tem especial interesse para os DFA e outros deficientes militares, porquanto é salvaguardado, com referência ao Art.º 8.º da Lei 9/2002 (situações consolidadas), que o período de prestação do serviço militar... releva para os efeitos de aposentação ou reforma, ainda que tenha sido considerado para efeito de fixação de pensão de invalidez ou reforma extraordinária. Ainda que não sejam expressamente referidos os aumentos de tempo de serviço, nas contagens estes são considerados quando não haja disposição em contrário, e o tempo conta desde a incorporação até à passagem à disponibilidade o que corresponde, em termos práticos, à homologação da Junta.

O Art.º 13.º remete para legislação especial os emigrantes e os regimes especiais, como bancários, advogados e solicitadores. Quanto aos emigrantes, sabemos que o que verdadeiramente lhes interessa é a contagem do tempo de serviço, pelo que a fórmula deste Decreto-Lei não os satisfaz de forma alguma. Os restantes, não estando perto da pensão social, também não ficarão satisfeitos com esta fórmula minimalista.

Em resumo, o Decreto-Lei n.º 160/2004 é redutor em relação à Lei n.º 9/2002, que se diz pretender regulamentar: cinge-se aos aumentos de tempo de serviço, ignorando a possibilidade da contagem do tempo efectivo, que a Lei n.º 9/2002 permitia; estabelece uma pensão de valor único, indexado à pensão social, contrariando o estabelecido na mesma Lei; altera o sistema de financiamento da Lei, o que parece ditado pelas novas fórmulas adoptadas.

Mantém, no entanto, os direitos adquiridos em situações consolidadas, alterando as situações futuras, dentro da nova filosofia; declara o carácter indemnizatório do acréscimo vitalício de pensão; e garante aos deficientes militares a contagem de tempo de serviço, ainda que tenha sido já considerado para efeitos de reforma.

► continuação

e solicitadores, que venham a ser abrangidos pelo regime previsto na Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro.

### Artigo 14.º Satisfação de encargos

A responsabilidade pela satisfação de encargos cometida ao Fundo dos Antigos Combatentes pelo artigo 4.º da Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, inclui todos os encargos decorrentes da aplicação da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, e do presente diploma.

### Artigo 15.º Entrada em vigor e produção de efeitos

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2004.

ANEXO	
Tabela a que se refere o artigo 8.º do presente diploma	
Idade	Coefficientes actuariais
43	0.003 225
46	0.003 281
47	0.003 340
48	0.003 402
49	0.003 468
50	0.003 537
51	0.003 609
52	0.003 685
53	0.003 766
54	0.003 851
55	0.003 941
56	0.004 035
57	0.004 133
58	0.004 238
59	0.004 353
60	0.004 480
61	0.004 618
62	0.004 769
63	0.004 931
64	0.005 095
65	0.005 271
66	0.005 462
67	0.005 669
68	0.005 894
69	0.006 137
70	0.006 398
71	0.006 669
72	0.006 963
73	0.007 273
74	0.007 598
75	0.007 941
76	0.008 303
77	0.008 686
78	0.009 091
79	0.010 217
80	0.011 875



## Stress de guerra - a envolvência da ADFA

O reconhecimento objectivo da existência específica de doença do foro psiquiátrico, originada pela prestação do serviço militar, foi claramente consagrado na alínea b) do n.º 6 da Portaria 162/76, de 24 Março, que remete o exercício de direito de opção pela continuação no activo para o Decreto-Lei 43/76, de 20 de Janeiro.

Logo então a ADFA iniciou a sua prestação junto dos presumíveis afectados, encaminhando-os para os hospitais militares e acompanhando os correspondentes processos de classificação como deficientes das Forças Armadas.

Muitos dos casos foram, entretanto, apreciados positivamente, mas com o conhecimento de que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) tinha também abarcado esta vertente das perturbações psicológicas crónicas, designadamente no serviço de Psicologia Comportamental do Hospital Júlio de Matos, a ADFA realizou, o que terá sido, o primeiro encontro internacional sobre esta temática, no nosso país, no mês de Junho de 1987.

A partir daí, sob a orientação do dr. Afonso de Albuquerque, foi constituída uma equipa, em Lisboa, para acompanhamento dos afectados, quer a nível individual quer através do seu tratamento pelo método de terapia de grupo. Este procedimento evoluiu e desenvolveu-se continuamente, tendo derivado para a constituição, ainda em Lisboa, de equipa multidisciplinar nas vertentes psiquiátrica, psicológica, social e de clínica geral. A partir de 1996, a

Delegação do Porto iniciou também a abordagem deste problema, e desde 1999 que conta com equipa idêntica.

A Lei 46/99, e o Decreto-Lei 50/2000 que a regulamenta, trouxeram uma forma diferente de encarar este modo de ajuda aos antigos combatentes, criando a Rede Nacional de Apoio, sendo atribuída a exclusividade das áreas de avaliação e despiste ao SNS, o que se prova ter constituído um constrangimento à aplicação da vontade politicamente expressa naqueles diplomas, por ter reservado unicamente às OGN as áreas de acompanhamento, tratamento, informação e divulgação.

Foi tal situação imediatamente denunciada, designadamente pela ADFA, que vê agora, com a anunciada publicação do Despacho Conjunto aqui transcrito, reconhecida a verdade de que sempre se reclamou e nos parece vir abrir, de vez, a porta aos que, afectados há mais de 30 anos, esperam o direito ao tratamento, o bálsamo da compreensão e o descanso do seu bem estar e das suas famílias.

Entretanto, e pela abertura restrita que foi dada à ADFA, através da celebração de protocolo com o Ministério da Defesa sobre a aplicação do acompanhamento previsto na Rede Nacional de Apoio, a Associação veio realizando simpósios e colóquios em

Lisboa, Ponta Delgada, Leiria, Viseu, Vila Real e Bragança, onde sensibilizou para esta temática, entidades políticas, incluindo as autárquicas, de saúde e de serviço social, militares, professores e estudantes e, obviamente, antigos combatentes e famílias.

Nesta esteira se coloca o congresso internacional que, pela vertente técnica, irá abordar esta patologia, no próximo mês de Novembro, em Leiria, fruto de uma parceria, em boa hora assumido, entre a ADFA e o ISLA daquela cidade (ver ELO de Março).

Creemos que nada mais faz falta à ADFA para demonstrar, em candidatura própria, que dispõe "...de pessoal técnico qualificado nas áreas de psiquiatria, da psicologia, de serviço social e de medicina interna ou geral com formação complementar em stress pós-traumático, bem como condições humanas, logísticas e técnicas que permitam garantir a qualidade e eficiência do desempenho das funções a que se obrigam, ..." (n.º 14 do Despacho Conjunto).

### O Congresso Internacional de Novembro, Leiria

Avançando com mais notícias sobre o encontro, a primeira informação, bem importante, é que houve alteração às condições de inscrição, com nova data limite para as, digamos, com desconto. Correctamente será agora assim:

- até 30 de Setembro - estudantes 15 euros; profissionais 45 euros;
- após 30 de Setembro - estudantes 45 euros; profissionais 75 euros.

Todos os participantes deverão inscrever-se e proceder previamente ao pagamento. A inscrição, que inclui pasta com programa e resumos, bem como admissão às sessões e conferências, deve ser dirigida, em carta (indicando nome do inscrito, n.º e valor do cheque - traçado, em nome de ADFA-Núcleo de Leiria - e denominação do respectivo Banco), ao

cuidado de "Congresso Internacional sobre Stress Pós-Traumático, modelos, abordagens & práticas", ADFA - Núcleo de Leiria, Rua de Tomar 89, Urb. Encosta, Lote 2 - bloco A 2.º - loja 7, 2410-187 LEIRIA.

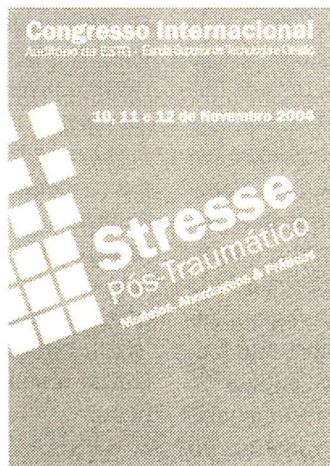
Entretanto podemos também avançar que já estão garantidas importantes intervenções e "lições", não só de personalidades nacionais como também vindas, por exemplo, de Espanha, Estados Unidos da América ou Israel, nos simpósios "Avaliação da Rede Nacional de Apoio - capacidade de resposta e de avaliação", "Do trauma à perturbação (resultados das pesquisas da UNIIPSI e ADFA com ex-combatentes e familiares)", "Família e stress traumático" e "Gestão dos incidentes críticos em equipas de socorro, segurança e emergência", estando os palestrantes ligados a instituições tão diversas (mas tão unidas pelo tema), como Federação Mundial de Antigos Combatentes - Secretariado Geral e Comissão Permanente dos Assuntos Europeus, Associação Cultural dos Inválidos Militares Mutilados de Espanha, Hospital Júlio de Matos e outros estabelecimentos hospitalares portugueses, incluindo militares, e estrangeiros, Institutos e Universidades de vários países, Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, Polícia de Segurança Pública, Instituto Nacional de Emergência Médica, Navegação Aérea Nacional, etc., etc., além do ISLA e da ADFA.

### Recordando os contactos, informações e inscrições:

ADFA - Núcleo de Leiria  
Rua de Tomar 89, Urb. Encosta, Lote 2 - bloco A 2.º - loja 7, 2410-187 LEIRIA;  
telefone e telecópia - 24 482 35 21;  
correio electrónico -  
adfaleiria@sapo.pt ou uniipsi@isla-leiria.pt

co-organização:  
ADFA - Associação dos Deficientes das Forças Armadas e  
UNIIPSI - Unidade de Investigação e Intervenção em Psicologia - ISLA Leiria

página oficial na internet:  
<http://cistressept.no.sapo.pt>



## Direitos e deveres

### Prisioneiros de Guerra Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de Julho

A Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, veio estabelecer um regime excepcional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra.

Esse regime previa a atribuição de uma pensão, sendo que dela apenas podiam beneficiar os ex-prisioneiros de guerra em situação de carência económica.

Esta solução foi objecto de grande controvérsia na anterior legislatura, motivando mesmo uma apreciação parlamentar ao Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, sendo certo que se verificou uma vontade unânime em proceder à reparação e reconhecimento público dos ex-prisioneiros de guerra.

Entende-se que o valor dessa reparação e reconhecimento público deve resultar do facto, comum a todos os ex-prisioneiros de guerra, que foi a privação da liberdade individual em razão do cumprimento de um dever, e não de juízos actuais sobre a situação económica de cada um.

Este é, também, o sentir das associações representativas dos ex-prisioneiros de guerra.

Assim: Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

#### Artigo 1.º Alteração à Lei n.º 34/98, de 18 de Julho

É alterado o artigo 1.º da Lei n.º 34/98, de 18 de Julho, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º [...]

- 1 - ...
- 2 - Podem ser beneficiários da pensão os cidadãos referidos no número anterior e, em caso de falecimento, os beneficiários referidos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio.»

#### Artigo 2.º Alteração ao Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio

São alterados os artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio, que passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 2.º [...]

A pensão pode ser atribuída a cidadãos portugueses que tenham sido feitos prisioneiros ou capturados em combate no decurso da guerra nas ex-colónias.

#### Artigo 4.º Valor da pensão

O quantitativo da pensão é igual a 100 euros por mês, actualizável anualmente em percentagem idêntica à das pensões de aposentação a cargo da Caixa Geral de Aposentações.»

#### Artigo 3.º Norma transitória

Aos requerentes cujos requerimentos tenham sido entregues até à data de entrada em vigor do presente diploma a pensão de ex-prisioneiro de guerra é devida desde 1 de Janeiro de 2004.

#### Artigo 4.º Norma revogatória

São revogados os artigos 5.º, 11.º, n.º 2, alínea a), 18.º e 20.º, n.ºs 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de Maio.

## Atletas paralímpicos como deuses gregos

Os atletas Leila Marques (natação), Firmino Batista, José Gameiro (atletismo) e Paulo Tabora (basquetebol), são os quatro desportistas que se tornaram "Deuses gregos" na campanha publicitária «Vamos a Atenas fazer História», apresentada no passado dia 21 de Julho, em Lisboa.

Lançada pela Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes (FPDD), em desenvolvimento e colaboração com importantes agências, a campanha publicitária, a decorrer de 21 de Julho a 4 de Agosto, transformou os atletas em "estátuas gregas" para uma série de fotografias, a preto e branco, que agora aparecerão em anúncios, a nível nacional, de imprensa e em mupis (suportes de publicidade na via pública).

Entretanto, na televisão a campanha vai apostar na voz de Rogério Samora para lançar a mensagem/desafio: "Decore este número para que a

história se repita. Vamos a Atenas fazer História" e, recordando o palmarés de medalhas conquistado pelos atletas paralímpicos até agora, dar a conhecer um número NIB (número de conta bancária), para quem quiser apoiar os atletas em Atenas.

A agência de viagens que trabalha com a FPDD (Geotur, para quem estiver interessado no que se segue), apresentou um "programa de hospitalidade", com vista a facilitar a deslocação de pessoas que queiram ir apoiar os atletas nacionais a Atenas, tendo sido delineados dois contratos: 5 dias/625 euros e 8 dias/800 euros.

Recorda-se que os Jogos Paralímpicos se disputam de 17 a 28 de Setembro, participando Portugal com 41 atletas, em seis modalidades:

### Calendário dos Jogos Paralímpicos:

Desporto	Set-04											
	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
1 Cerimónia de Abertura												
2 Tiro com Arco												
3 Atletismo												
4 Boccia												
5 Ciclismo de Estrada												
6 Ciclismo de Pista												
7 Equitação												
8 Futebol 7												
9 Futebol 5												
10 Goaltball												
11 Judo												
12 Halterofilismo												
13 Vela												
14 Tiro												
15 Natação												
16 Ténis de Mesa												
17 Voleibol Sentado												
18 Basquetebol em cadeira de Rodas												
19 Esgrima em Cadeira de Rodas												
20 Rugby em Cadeira de Rodas												
21 Ténis em Cadeira de Rodas												
22 Basquetebol (demonstração)												
23 Cerimónia de Encerramento												

atletismo, basquetebol, boccia, ciclismo, natação e equitação.

## Atrasado (...e pouco), mas chegou

### Apoio do Estado

O apoio do Estado à missão paralímpica portuguesa demorou, mas acabou por chegar. Os dois contratos-programa, o de preparação, no valor de cerca de 254 mil euros, e o de participação, cerca de 300 mil euros, foram já assinados, tendo no passado dia 9 de Julho sido paga uma parte das verbas, correspondendo a 50% do apoio institucional (Instituto de Desporto de Portugal e Secretariado Nacional de Reabilitação), prevendo-se que o restante seja disponibilizado ainda durante o mês de Agosto.

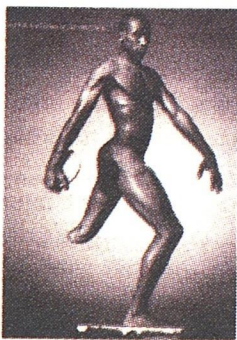
No entanto, o chefe da missão paralímpica, Jorge Carvalho, considera este apoio da administração pública muito fraco, porque o levar um atleta a uma competição deste nível, tem custos muito elevados, dando até como exemplo outros concedidos em anteriores competições: «É um apoio francamente inferior ao que foi dado, por exemplo, em Atlanta. Um atleta teve então um apoio individual de 15 mil euros e agora tem um de 4 mil.", sublinhando que... "Levar um atleta a uma competição de alto nível custa em média 2500 euros, e se tem necessidade de um guia, ou precisa de uma

cadeira de rodas, o custo vai ser ainda maior. E isto sem

contar com os estágios, as participações nas provas nacionais e internacionais, e o equipamento próprio».

Entretanto, e embora «... uma luta constante, uns anos a esta parte, o Governo ainda não disponibilizou qualquer verba para a atribuição de bolsas aos atletas paralímpicos», referenciou Jorge Carvalho.

Apesar de tudo isso, estão reunidas as condições para a participação dos atletas paralímpicos em Atenas. Uma mais valia para que isto acontecesse, foram os patrocínios e subsídios, de entidades privadas, conseguidos com a campanha "Super Atleta Atenas 2004", desenvolvida pela FPDD, como foi o da CP - Caminhos de Ferro Portugueses, EP que, através de uma campanha interna de angariação de fundos, arrecadou um total de 9980 euros para apoiar a equipa das quinas, ou também o da Galp Energia que, se juntando a esta causa, amealhou 225 mil euros numa campanha que decorreu ao longo dos últimos três anos.



## Diversos

### Equipa paralímpica de boccia tem novo equipamento

A equipa paralímpica nacional de boccia recebeu sete cadeiras de rodas profissionais, da empresa luso-holandesa "Helping Again", no passado dia 2 de Julho, no Centro de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian, cadeiras essas do tipo "Beatle", que proporcionam ao atleta em prova maior mobilidade e capacidade de adaptação às diferentes situações desportivas.

Com esta oferta, avaliada em 14.000 euros, as selecções de boccia, actual e futuras, poderão ter uma melhor preparação e participação nos campeonatos nacionais, internacionais e jogos paralímpicos.

Recorde-se que a equipa paralímpica de boccia conquistou a Taça do Mundo em 2003.

### O que é boccia?

O jogo de boccia é constituído por 13 bolas, sendo 6 vermelhas, 6 azuis e uma bola alvo (branca). Pode ser jogado individualmente, em pares ou equipas (de três elementos) e o objectivo consiste em aproximar o maior número de bolas azuis ou vermelhas da bola alvo, dentro de um campo de 10m x 6m.



As bolas podem ser lançadas com a mão, com o pé ou, para os jogadores com maior dificuldade motora, com dispositivos auxiliares por forma a permitir o lançamento das bolas na direcção desejada.

### Gala desportiva une-se para oferecer cadeira de rodas a atleta paralímpico

O ginásio Aqua Fit Club, de Vila Real, que comemora o seu primeiro aniversário, organizou uma gala desportiva com o objectivo de angariar fundos para a compra de uma cadeira de rodas de competição, que custa cerca de cinco mil euros, para um atleta, que ali trabalha em tempo parcial, poder participar nos jogos paralímpicos de Atenas 2004. O atleta, paraplégico, pertencente à selecção nacional de basquetebol, tem também participado em meias-maratonas nacionais e internacionais, embora com uma cadeira emprestada.

## Breves

### Seleção Nacional nos Global Games

Portugal participa nos Global Games/Jogos Olímpicos para deficientes intelectuais (INAS-FID), em Bollnäs, na Suécia, de 25 de Julho a 3 de Agosto, através da Associação Nacional de Desporto para Deficiência Mental (ANDDEM). A equipa das quinas está representada em todas as modalidades das provas: atletismo, basquetebol (masculino e feminino), futebol, natação, ténis e ténis de mesa. A selecção nacional terá um total de 80 pessoas (atletas, dirigentes, técnicos e equipa médica), sendo o nosso associado (e 3.º secretário da DN), Pavoeiro, coordenador técnico do atletismo.

### 10 medalhas no II Campeonato da Europa de Ciclismo

A equipa nacional de ciclismo para pessoas com deficiência intelectual, da ANDDEM, representada por cinco atletas e três dirigentes, conquistou 10 medalhas no II Campeonato da Europa de Ciclismo INAS-FID, que se realizou em Strzelce Krajenkie, Polónia.

O atleta André Penedo, do Clube Gaia, sagrou-se vice-campeão europeu da modalidade, ao obter três medalhas de ouro e duas de prata, tendo ainda Augusto Pereira, da CASCI-Ílhavo, arrebatado duas medalhas de bronze e Leandro Santos, também do Clube Gaia, uma de bronze. Nas provas por equipas,

do da resultante amálgama feridos ostentando ensanguentados cachecóis, ou tendo-se esgotado (\*), parece, o luso estandarte (mesmo os com pagodes em vez de castelos), não o termos, se calhar por isso, conseguido descortinar em quantos torneios de atletismo, de natação, de... ou provas de hipismo, as televisões transmitiram durante esse período (esta mania conspirativa de agora anteporem ao nome dos atletas a bandeira do país...).

Em termos olímpicos, não se espere, apesar de tudo, o mesmo fervor no apoio e no acompanhamento, até porque, como sabiamente pa-

Portugal conseguiu duas medalhas de prata, classificando-se em segundo lugar, depois da Polónia.

### Ténis em cadeira de rodas

Nos dias 28 e 29 de Agosto próximo vai realizar-se, em organização do Clube Recreativo e Desportivo Brasileiro - Rouxinol, o "II Torneio para Atletas em Cadeira de Rodas", que decorrerá no seu complexo da Quinta do Rouxinol, em Corroios, Lisboa.

Para esta prova, integrada no calendário oficial da Federação Portuguesa de Ténis, as inscrições terminam dia 26 de Agosto, podendo contactar-se: tel. - 212542352, opendecorroios@sapo.pt, director do torneio (Carlos Fidalgo) - 962913554.

rece ser agora entendimento dos respectivos dirigentes desportivos, o mais importante voltou a ser apenas estar presente e competir, e não, forçosamente, ganhar ou obter resultados excepcionais. Em termos paralímpicos, podemos ficar descansados.

JMS

(\*poucos terão reparado, mas se houve bandeira que não foi roubada nos muitos núcleos de mastros que havia por Lisboa, foi a da Grécia...



**Nota da redacção:** terminada que está a transcrição da carta do associado Rolando Ferreira, de Lisboa, e conforme vem sendo indicado no ELO, a partir de Set/Out não serão transcritos textos com mais de 2500 caracteres, espaço esse também o considerado normalmente para o Editorial. Entretanto, porque ao contrário do nosso pedido, já existem cartas em "fila de espera", esta secção já está preenchida para o próximo jornal.

## Escrevem os sócios

### Carta aberta ao Conselho Nacional, à Direcção Nacional e a todos os associados (3/3)

33º Foi-me dito que a elaboração das listas para o Conselho Nacional foi uma autentica confusão!! Onde a confusão é uma constante!! É difícil compreender o que não é confuso!! E a tal Lista de Consensos "cheira-me a pobreza de espírito"

34º Atenção que eu estou vivo!! Embora o marasmo existente nesta casa possa levar à morte prematura!! Nesta casa existe o síndrome do medo utópico!! Qual será o receituário eficaz!! Eu sei!! E tu camarada sabes?

35º A minha luta doravante vai ser constituir-me uma sombra seguidora do Conselho Nacional!! Não vou ter sono, não vou ter medo, não vou ter raiva, não vou ter maldade, vou ser lutador, vou ser constante, vou ser leal: Mas acima de tudo atento e observador!

36º Há duas coisas que ninguém me poderá chamar na ADFA; incongruente e inconsequente!!

37º Raramente somos abrangidos pelas manigâncias dos Governos Políticos!!

Como tal penso que o Conselho

Nacional tem que controlar, fazer cumprir, fiscalizar e fazer imprimir a pressão bastante para que se corra a bom correr no sentido da solução dos problemas prementes desta casa!! Que são todos aqueles que saíram da Assembleia Geral da FIL e se constituíram em caderno reivindicativo!!

38º Certamente que não sou o salvador do mundo: mas garanto que vou, nem que seja sozinho lutar contra os vícios que têm sido criados nesta casa ao longo dos anos!! Não desisto!! Contra tudo e contra todos!!

39º Seriedade, verdade, coragem e sentido de responsabilidade!! Precisa-se urgente!! Vivam os mercedores e lutadores!! Para os outros o sabor amargo da derrota!!

40º Se tiveres falta de coragem para lutar tempera o espírito, a alma e a mente com as últimas gotas de discernimento que te restem!!

A coragem voltará e ficará para sempre.

Pensamento de Rolando Silva.

41º "Vem da serra o infeliz/Vender sêmea por farinha/Passados tempos já

diz/ Esta rua é toda minha

Sei que pareço um ladrão/Mas há muitos que eu conheço/Que não parecendo o que são/São aquilo que eu pareço" (António Aleixo)

Para quem nelas se reveja!!!!!!

42º Esta carta aberta foi escrita para tentar pela última vez da minha parte sensibilizar, os sócios da ADFA para que a luta, é de todos e não apenas de alguns!!

Se os proveitos são para dividir por todos!! As lutas também o devem ser!!

43º Por mim, estou farto de estar a militar dentro de uma causa que é de todos!! Mas que poucos nela se empenham!! E que por vezes não passa senão de uma grande panaceia líquido comovente!!

44º Um abraço de solidariedade para todos os sócios da ADFA que ao longo dos anos têm andado a remar, contra a maré dentro da ADFA!! É preciso ter coragem!!

Por vezes as águas andam agitadas, tenebrosas e traiçoeiras!!

Nunca se sabe se um dia destes lhes aparecerá pela frente um vento

de mudança que as faça recuar quem sabe para o "Mar Morto" para aí perderem toda a foga e assim, poderem entrar no "Mar da Tranquilidade"!! Assim espero!!

45º Ao longo do mandato da anterior Direcção ouvi constantemente críticas ao trabalho da mesma!! Eu próprio as fiz, e não foram poucas!! Porém neste momento a actual Direcção mantém a esmagadora maioria dos membros da anterior!!

Logo a partir daí e tendo em conta que não existiu uma outra Lista de Candidatos à Direcção Nacional!!

Estou para ver se aqueles que criticavam a anterior Direcção irão criticar a actual da mesma forma que criticavam a anterior!!

Atenção, quem é legitimado pelo voto pode ser criticado!!

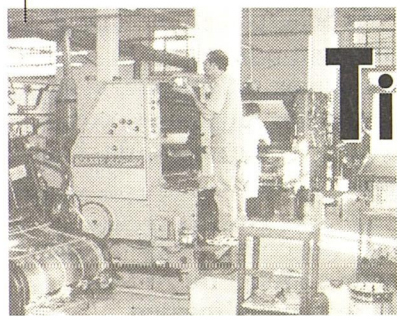
Só, que esta Direcção Nacional mantém-se porque os sócios o quiseram!!

Como tal a responsabilidade de todo o trabalho por ela feito; será da responsabilidade dos fazedores profissionais de listas que vagueiam pelos corredores da ADFA à muitos anos!!

Eu por mim estou tranquilo critiquei quando se impunha e louvei da mesma formas quando o mereceram!!

Fico por aqui!! Obrigado.

Rolando Ferreira, sócio n.º 14245



## Tipografia Escola da ADFA

### Todo o tipo de Artes gráficas

Fotocomposição ■ Offset ■ Montagem ■ Tipografia

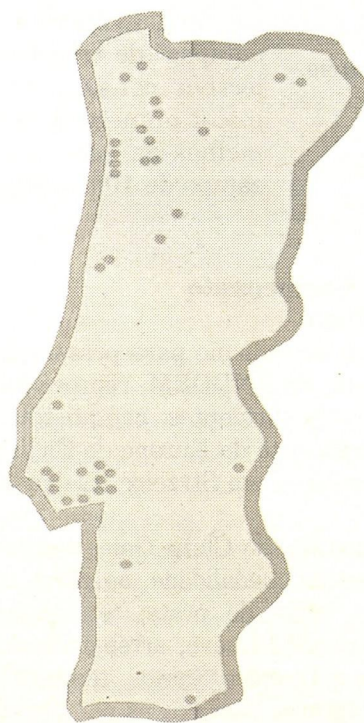
Largo do Outeirinho da Amendoeira (ao Campo de Sta. Clara) 1100-386 LISBOA  
Tel.: 21 882 24 80/1/2/3 • Fax: 21 882 24 86

Há mais de 20 anos, a qualidade e a melhor impressão



Rede de lojas Império Autocenter

A Império Autocenter é uma rede de lojas que conta com cerca de 45 estabelecimentos de norte a sul, onde é possível efectuar toda uma série de serviços (pneus e serviços associados, focagem de faróis, testes de amortecedores) e adquirir componentes automóveis (baterias, amortecedores, sistemas de travagem, escapes, pára-brisas e outros), lubrificantes, carregamento de ar condicionado e auto-rádios.



**PNEUS:**  
1º desconto de 38% s/ a tabela oficial das marcas:

- Toyo
- Hankook

2º Desconto de 50% s/ a tabela oficial da marca:

- Rolltec

**SERVIÇOS:**  
3º Desconto de 20% s/ tabela de preço de venda ao público:

- Serviços prestados

**OUTRAS MARCAS/PRODUTOS:**  
4º Desconto de 10% s/ os preços praticados ao balcão

**LUBRIFICANTES:**  
5º Desconto de 5% s/ os preços praticados ao balcão

Rede de Lojas:

Zona Norte: Vinhais, Bragança, Chaves, Vila Real, Braga (5 centros), Ponte de Lima, Viana do Castelo, Arcos de Valdevez, Barcelos, V. N. Famalicão, Santo Tirso, Guimarães, Lordelo, Valongo

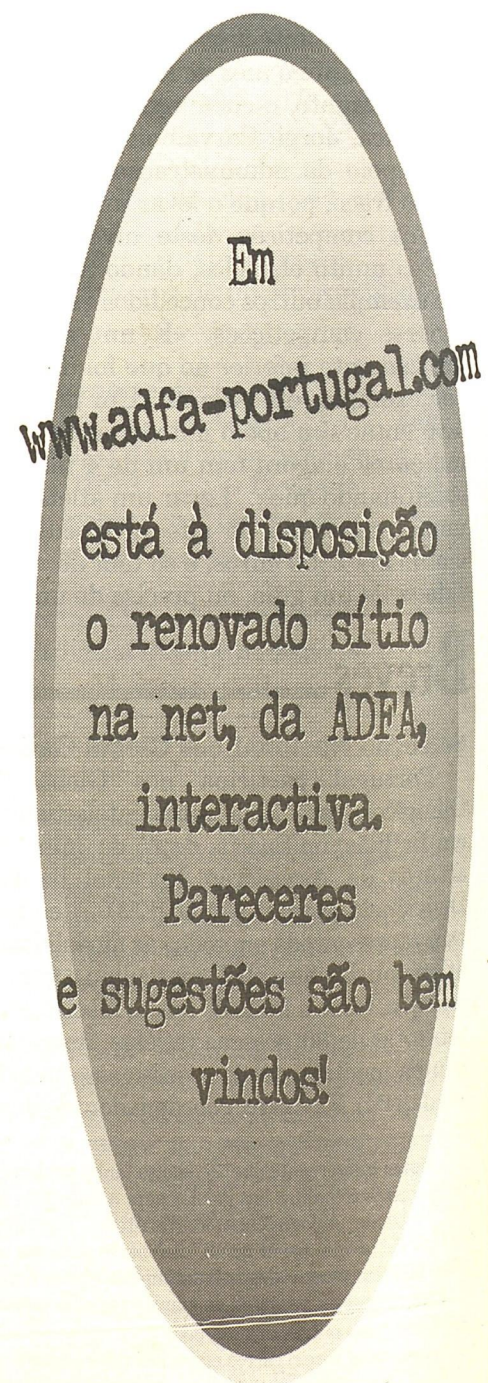
Zona Centro/Norte: Maia, Matosinhos (3 centros), Porto, V. N. Gaia, Aveiro - Cacia, Coimbra - Eiras, Viseu, Leiria (2 Lojas), Caldas da Rainha

Zona Sul: Lisboa - P. Stº Adrião, Lisboa - Sacavém, Lisboa - Algés, Lisboa - Cidade (4), Sintra - Trajouce, Alhandra, Palmela, Seixal, Vila Viçosa, Faro (2 centros)

Centro de Operações - Telefone: 253 240 640

HELP LINE

808 20 15 16



## 5.ª Jornadas sobre Comportamentos Suicidários

"O suicídio", de Durkheim (1858-1917), era (é?) um livro obrigatoriamente lido logo no início do curso de Sociologia, apercebendo-se mesmo qualquer caloiro, ainda que a obra seja um clássico sobre o tema, que muitas abrangências não foram consideradas em tal estudo, nem o poderiam ter sido na época, o que certamente não acontecerá no encontro aqui referido, reunindo "... profissionais das várias áreas, nomeadamente, psiquiatras, médicos de medicina geral e familiar, psicólogos, técnicos de serviço social, enfermeiros, sociólogos, professores, etc.", já que se pretende "... que as Jornadas sejam um espaço de ampla reflexão e debate acerca de variados aspectos do suicídio e para-suicídio, dos desafios que vão sendo criados pela evolução das sociedades humanas e das novas tecnologias."

Em 30 de Setembro, 1 e 2 de Outubro, no Grande Hotel do Luso, vão então decorrer estas 5.ªs Jornadas, em organização da Consulta de Prevenção do Suicídio, da Clínica Psiquiátrica dos Hospitais da Universidade de Coimbra, sendo temas principais a abordar: famílias disfuncionais; criança de risco; depressão na infância e no idoso; música e suicídio na adolescência; escola e toxicodpendências; doença bipolar; tratamento psicofarmacológico; eutanásia; artes e letras.

Contactos para Apartado 9001, 3001-301 Coimbra; tlf. 239400454, tlc. 239828291 e [psiqcongre@huc.min-saude.pt](mailto:psiqcongre@huc.min-saude.pt).



## Telemóveis adaptados a cegos e amblíopes

Hoje em dia já será talvez mais fácil enumerar aquilo que não se pode fazer com um telemóvel, do que o contrário. Entenda-se claro, por enquanto, "nova geração e gama alta"! Senão vejamos: ler e escrever pequenas mensagens de texto (SMS); compor e aceder a mensagens multimédia (MMS); ler e escrever mensagens de correio electrónico; efectuar uma ligação a partir da lista de contactos; adicionar, modificar ou apagar entradas aos contactos; configurar e modificar os perfis e outras definições do telefone; usar o calendário e agenda; ler e escrever notas; ler a janela de pedido do PIN, e outras informações, provenientes de comandos especiais, tais como, "\*#06#" que exhibe o número IMEI, ou "\*#0000#" que exhibe a versão do firmware; usar o conversor de unidades, alarme, e outras ferramentas, sem esquecer, evidentemente, e aqui já entram a valer os €€€,

máquina fotográfica e vídeo) permitindo ver com quem se está a falar), acesso à Internet, telefonia e leitor de MP3... e sabe-se lá o que mais nos irá aparecer!



Uma conhecida marca, que já havia desenvolvido produtos que permitiam aos cegos e amblíopes utilizar a maioria das funções dos telemóveis, avança agora com um sistema sintetizador de software que permite ouvir todas as indicações, instruções e notas do telemóvel, não sendo "mais um aparelho", mas sim um simples (?) software que se compra e instala facilmente.

## Livros

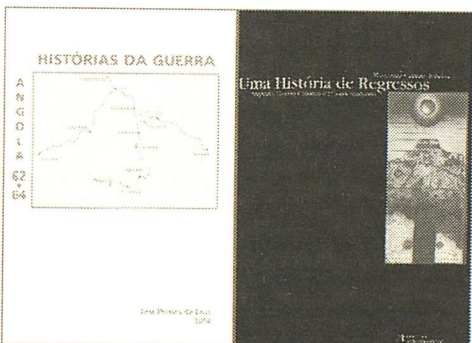
### Uma história de regressos: império, guerra colonial e pós-colonialismo

As Edições Afrontamento lançaram o livro «Uma história de regressos: império, guerra colonial e pós-colonialismo», da autoria de Margarida Calafate Ribeiro, no passado dia 25 de Maio, na livraria Mabboki, em Lisboa.

Com apresentação do professor da Universidade de Coimbra, António Sousa Ribeiro, este volume, carregado de grande simbolismo histórico, faz uma reflexão sobre "os conceitos de identidade, imagem e império no imaginário político e literário português". Também a "nostalgia pelo império e o longo epitáfio por uma nação imperial na literatura escrita durante o Estado Novo e a continuidade, ruptura e transformação da

ideia de império nas narrativas portuguesas da Guerra Colonial, publicadas no pós 25 de Abril de 1974", são outros temas aqui abordados.

Tendo a autora tido a gentileza de oferecer, ao Centro de Documentação e Informação (CDI) da ADFA, o livro em suporte digital (disquetes), encontrando-se assim disponível para cegos, po-



dem ser solicitadas cópias das mesmas, devendo os pedidos serem dirigidos ao associado Lopes Dias, junto do GOS/DN.

### Histórias da guerra - Angola 62/64

Através de "...páginas (que) são dedicadas ao Batalhão 000. É uma forma simples de lhes agradecer o seu sacrifício, a sua generosidade e o seu exemplo. Até ao último ex-combatente vivo, os mortos serão lembrados", José Pereira da Cruz traça o percurso de toda uma comissão, desde a mobilização para Angola até ao regresso, exactamente no período crítico do início da guerra naquele território, descrevendo exaustivamente a vida da CCS e das três compa-

nhas operacionais, na ZIN (pois, Nambuango, Tari, Vista Alegre, Mucondo, Quimanoxe...) e depois já no sul (Novo Redondo, Cela, Gabela...).

Texto denso, de interesse para quem queira recordar quase o dia-a-dia desse tempo, mas de imenso interesse para quem queira estudar o que foi essa realidade, tal a abrangência narrativa que se dá a essa vivência, aqui ultrapassando a mera crónica militar para também analisar e mostrar toda uma envolvimento social, mesmo política.

Oferta do autor "... à ADFA como homenagem pelo esforço desenvolvido em prol dos que regressaram agarrados ao sofrimento", pode ser consultado na biblioteca da Sede nacional ou comprado no bar da delegação de Lisboa.

## Breves

### Câmara de Leiria implementa sistema de voz e linguagem braille nos contentores do lixo

A Câmara de Leiria implementou recentemente um sistema de voz e de identificação em braille nos contentores do lixo, subterrâneos, de modo a que os deficientes visuais tenham informações sobre o tipo de resíduos a depositar em cada contentor.

Esta iniciativa vem no âmbito de um conjunto de acções desenvolvidas pela autarquia, com o intuito de melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade em espaços públicos, principalmente para as pessoas com deficiência, como um outro exemplo, o rebaixamento dos acessos aos passeios nas principais artérias da cidade.

### Portadores de spina bífida fazem desfile para mostrar as dificuldades de "estar na moda"

Um grupo de portadores de spina bífida realizou um desfile, em finais do mês de Junho, no hospital Dona Estefânia, com o objectivo de mos-

trar as dificuldades de alguém, com a malformação da coluna como a que têm, "estar na moda", já que a mesma provoca deficiências pouco conciliáveis com roupas atraentes. As grandes dificuldades prendem-se com as deficiências de locomoção que muitos destes doentes possuem e os obriga a andar em cadeiras-de-rodas ou com fraldas. Esta iniciativa vem numa tentativa de sensibilizar os criadores para as necessidades dos portadores desta patologia.

Só em Portugal existem cerca de 1600 pessoas que sofrem de spina bífida.

### Seminário "Museus e acessibilidades"

Realizou-se em Braga um seminário sobre "Museus e acessibilidades" com o intuito de sensibilizar para a necessidade de adaptação dos museus às necessidades das pessoas com deficiências, nomeadamente em três áreas: o espaço, onde se pretende eliminar as barreiras arquitectónicas, o que já se pode verificar nos museus

instalados em edifícios recentes; facilidade no acesso à informação, apresentando-se em vários tipos de linguagem, desde o gestual ao braille, e outros tipos de texto, para adultos e crianças; e na área do acesso aos acervos dos museus, de maneira a que possam tocar nos objectos expostos.

A Rede Portuguesa de Museus é a entidade organizadora deste projecto.

### Câmara do Porto inaugura Gabinete do Município

A Câmara do Porto inaugurou o Gabinete do Município (GM) uma "loja municipal do cidadão" onde é notório o esforço para ser dado à pessoa com deficiência um tratamento conforme. O GM dispõe de Provedoria dos Cidadãos com Deficiência, tem um espaço com computadores e acesso à internet, onde 8 daqueles estão equipados com software para manuseamento de cegos, estando-se a formar alguns dos cerca de 40 funcionários em linguagem gestual para atendimento aos surdos-mudos.

Sob o lema "Vários assuntos, um só lugar" o GM dispõe de 25 balcões onde se poderá tratar de todos os as-

suntos relacionados com as áreas de intervenção da Câmara do Porto e Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento. Excluído fica o atendimento relacionado com as questões habitacionais, que continua a ser feito pela empresa municipal da área.

O novo Gabinete está implantado no Palácio dos Correios, contíguo à sede da autarquia.

### Empresa cria solução informática de acesso a sítios da internet para cegos

Uma empresa sediada no Porto criou uma solução informática que permite, a pessoas cegas ou amblíopes, acesso tratado a sítios da internet. Trata-se de uma plataforma designada de "Weblight", lançada pela Webware, empresa ligada ao grupo Infopulse Portugal. Assim para aceder a páginas com programa Weblight, adequadas a cidadãos com necessidades especiais, basta acrescentar à morada electrónica o sufixo "/acs". Neste caso aparecerá uma página simplificada, sem imagens e onde os textos são lidos por um sintetizador de voz.

# Revista de Imprensa

## Deficientes à vela

"Novos, velhos, diferentes. Todos podem experimentar os prazeres do mar ao largo de Cascais. Muitos vão pela primeira vez.

Paulo Gonçalo, 23 anos, deixa a cadeiras de rodas para trás e entra, com ajuda de outras pessoas, na pequena embarcação à vela. O seu sorriso deixa adivinhar a satisfação que tem ao sentir o mar a levá-lo para longe da terra firme"

*Correio da Manhã, 2004-06-25*

## Falta de pessoal prejudica resposta da Força Aérea

"A carência de recursos humanos especializados na Força Aérea Portuguesa (FAP) está a pôr em causa o grau de prontidão internacionalmente recomendado para aquele ramo das Forças Armadas. A preocupação foi manifestada, ontem, pelo general Taveira Martins, chefe do Estado-Maior da Força Aérea, e repetida várias vezes ao longo do discurso que proferiu durante a cerimónia militar comemorativa do 52º aniversário da FAP, realizada na Base Aérea de Sintra".

*Jornal de Notícias, 2004-07-02*

## O desporto dos invisuais

"O Pavilhão Municipal de Castelo Branco foi palco, no último sábado, da 2.ª jornada do Campeonato Regional das Beiras de goalball, desporto adaptado para invisuais. Representações de Viseu (Viriatos), Coimbra (Académicos) e Castelo Branco (Beirões) dirimiram argumentos pelos melhores resultados, deixando francos sinais da retoma que esta actividade está a ter no centro do país."

*www.reconquista.pt, 2004-07-02*

## Bengala laser facilita vida a invisuais

"A Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO) apresentou ontem, em Braga, uma bengala laser que, através de vibração, avisa os invisuais para a existência de obstáculos ao nível da cabeça e tórax, ao contrário do que sucede com o equipamento convencional. Mas lamenta que esta mais-valia custe dois mil euros."

*Diário de Notícias, 2004-07-02*

## Defesa mobiliza três Ramos para matas

"Os militares, embora pouco visíveis, estão no terreno, informa fonte do Ministério da Defesa, revelando ao DN os locais onde se encontram. «Desde 1 de Junho e até 30 de Setembro, 216 militares do Exército vigiam e patrulham diariamente sete regiões... A operação «Presença Solidária» mobiliza mais 150 militares em patrulhamentos... A Marinha mobiliza «duas equipas motorizadas de fuzileiros... A mesma fonte acrescenta que a Força Aérea Portuguesa «disponibiliza este ano, para acções de combate aos incêndios florestais, dois helicópteros AL-III, na Base Aérea n.º 11."

*Diário de Notícias, 2004-07-07*

## Autarcas do Algarve perguntam «onde pára a brigada do Exército

"Os autarcas algarvios exigem saber onde pára a brigada do Exército que deveria ter chegado ao Algarve no dia 1 de Junho para patrulhar as matas públicas da região, fazendo a prevenção aos fogos florestais.

Macário Correia, presidente da Junta Metropolitana do Algarve, disse ao DN que aos vários pedidos de esclarecimento sobre o assunto, os responsáveis do Quartel de Tavira, onde deveria estar instalado o pessoal daquela brigada, «têm respondido de forma evasiva, dando a impressão de nada saberem. O assunto é importante de mais para ser tratado desta forma irresponsável, reveladora de uma total falta de organização do Exército."

*Diário de Notícias, 2004-07-07*

## Sargentos da GNR protestam ao almoço

"Os sargentos da GNR que estão na Escola Prática da Guarda recusaram almoçar ontem na instituição. Atitude que visa demonstrar o descontentamento para com a indefinição na aplicação da lei de aposentação, os atrasos nas promoções e a inexistência dos regulamentos de promoções e transferências."

*Diário de Notícias, 2004-07-07*

## Fogos sem quartel exigem mais meios para combate

"Autarcas, bombeiros e populações voltam a queixar-se que faltam meios humanos e materiais para combater os incêndios florestais. E também es-

tranham a «invisibilidade» das brigadas de militares disponibilizadas para vigiar e patrulhar matas e florestas (ver outros textos). O Ministério da Defesa garante ter o seu pessoal no terreno. O mesmo refere o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil (SNBPC), salientando mobilizar neste Verão «mais 297 bombeiros, mais 70 veículos e mais dois helicópteros do que em 2003». Mas admite que ainda falta pôr ao serviço e a voar alguns meios aéreos."

*Diário de Notícias, 2004-07-07*

## Câmara de Pombal vai corrigir barreiras arquitectónicas para deficientes

"O vereador da Acção Social da Câmara de Pombal, Leiria, anunciou hoje em conferência de imprensa que a autarquia vai retirar as barreiras arquitectónicas para deficientes motores em edifícios e no espaço público do concelho.

De acordo com o vereador Pedro Martins, o levantamento das barreiras existentes já está a ser realizado, e estão previstas algumas correcções de problemas existentes, nomeadamente na cidade."

*Público, 2004-07-08*

## Capitães de Abril saltam para a BD

"O Centro Nacional de BD e Imagem promove hoje, às 18:30 horas, um encontro/debate inédito entre alguns dos capitães de Abril, nomeadamente Vasco Lourenço, e autores de banda desenhada que abordaram a Revolução dos Cravos em álbum – entre eles, José Garcês, José Ruy, José Carlos Fernandes, Nuno Saraiva e Miguel Rocha."

*Jornal de Notícias, 2004-07-16*

## Quinta Pedagógica será acessível a deficientes

"A Quinta Pedagógica dos Olivais vai encerrar a partir de segunda-feira para tornar o espaço e as actividades acessíveis aos deficientes, disse à Lusa fonte da Câmara Municipal de Lisboa (CML).

As obras inserem-se num projecto do Departamento de Acção Social destinado a tornar escolas e espaços públicos acessíveis aos portadores de deficiência."

*Diário de Notícias, 2004-07-23*

## Convite... Deficiência e artesanato

Tal como em anos anteriores, a Comissão Para as Pessoas com Deficiência do Concelho de Cascais (CPD), está presente na Feira Internacional de Artesanato do Estoril (FIARTIL2004), já na sua 41.ª edição, e que decorre até 29 de Agosto, no espaço junto ao Casino e ao Clube de Ténis.

E tal como em anos anteriores, podem-se observar quer bonitos trabalhos quer excelentes artífices, ao vivo, no pavilhão n.º 36, sendo instituições participantes a APD/Associação Portuguesa de Deficientes - Delegação de Cascais, a APPACDM/ Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente – Casa da Alapraia, ARIA/Associação de Reabilitação e Integração Ajuda, CNAD/Cooperativa Nacional de Apoio ao Deficiente, Cooperativa Aguardela, LBV/Lares de Boa Vontade, e LPD-CRS/Liga Portuguesa de Deficientes Motores – Centro de Recursos Sociais.

**Não deixe de visitar, apreciar... e comprar!**

### Associados falecidos

Aos familiares e amigos dos associados falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências

#### Edmundo Lourenço Pereira da Silva

Associado nº 1800  
67 anos  
Faleceu no dia  
02/06/04



Residia em Venda Nova, Amadora. Deixou viúva Olímpia de Jesus Correia da Silva. Serviu em Angola, na CCS/BCaÇ184.

#### Eduardo Augusto Almeida

Associado nº 7487  
52 anos  
Faleceu no dia  
04/06/04



Residia em Aguiar da Beira, Guarda. Deixou viúva Maria Augusta da Silva Almeida. Serviu no RAL3.

#### José Borreicho Coelho

Associado nº 7793  
83 anos  
Faleceu no dia  
06/06/04



Residia em Évora. Deixou viúva Rosa Carlota. Pensionista de preço de sangue por seu filho António Monteiro Coelho, falecido em Angola a 19/11/68.

#### Helvídio R. Lobinho Cachatra

Associado nº 4773  
67 anos  
Faleceu no dia  
01/07/04



Residia em Estremoz. Deixou viúva Conceição Maria do Maio Gancho. Serviu em Angola, no BCaÇ1863.

# JORGE MENDES, IRMÃO & CA. LDA.

Atoalhados • Fazendas Brancas • Camisaria • Malhas • Roupa Interior

## Fornecedores de:

Hospitais, Clínicas, Câmaras Municipais, Escolas, Hotéis, Forças Armadas, Infantários, Museus, Laboratórios, Departamentos Universitários, Etc.

**Desconto 10% a todos os Associados**  
(excepto épocas de Saldos)

Praça do Comércio, 97-99-101-103 • 3000-116 COIMBRA

Tel.: 23 982 4284 • Fax: 23 984 1779



# Episódios de guerra

## Nota breve

Espreitar os arquivos da memória, na componente guerra colonial, é exercício que atormenta e apraz, conforme a natureza dos factos evocados. Contingência a que a sensatez impõe o esquecimento dos penosos para reter apenas os agradáveis, em ordem à desejável paz de espírito. Raciocínio simplista, claro, já que a mente não os apaga selectivamente, mesmo os mais recalcados, e há-de lembrar todos como lhe aprouver. O modo de cada um falar deles e a sua selecção não é do agrado geral, nem podia ser de outra maneira. Mais que uma cabeça a pensar, ainda que sobre a mesma realidade, acarreta pontos de vista nem sempre coincidentes. Condição convidativa à tolerância e respeito para com opiniões diversas. Divergir não implica, necessariamente, ausência de elevação ou recato. Covilhã, 18 de Maio/04

## Tempestade de abelhas

A Companhia foi comandada sucessivamente por quatro capitães.

O primeiro era miliciano, evidenciava notório apego à música, sobretudo erudita, e expunha-se nas picadas e fora delas. Certamente por natureza, mas também para dispor de homens à altura do esforço e risco reclamados, assegurava aos estômagos de todos, indiscriminadamente, copiosa e saborosa alimentação, cujo custo, no dizer do afável vagomestre, era dificilmente conciliável com a verba para o efeito consignada, fonte das suas preocupações contabilísticas.

Sob o seu comando presencial, coube à Companhia, com a colaboração de homens de uma Unidade de naturais de Angola, destacados em Chafinda, a desactivação de acampamento inimigo localizado em Chifunda (suponho que é o nome correcto).

O assalto decorreu sem resistência. Os nacionalistas haviam esca-

pado para a alta e compacta mata, abandonando alguns haveres e pesos sem fôlego para retiradas céleres.

Finda a acção, sem contratempos, os ânimos serenaram e empreendemos o regresso.

O alívio era relativo, já que no trajecto poderia eclodir traçoiteiro ataque a qualquer momento.

Mas, para além disso, estava-nos reservada nova tramóia.

Em troço da picada, manifestamente perigoso, optou-se pelo solo em detrimento das viaturas. Caminhava-se com os sentidos em alerta máximo, de armas engatilhadas quando do misterioso arvoredo emergiu ténue zumbido, crescentemente ruidoso à medida que as abelhas desciam e se atiravam a nós que nem gatos a bofe.

De agulhão em riste, crivavam de ferroadas os descobertos rostos, pescoços e mãos, obrigando a sacudidas e piruetas, quais malabarismos

interpretando loucos passos de dança, no gorado intento de afugentarmos os execráveis insectos.

De imediato, da floresta, soaram disparos de estampido fraco (os nossos eram mais sonoros).

Num ápice, o automatizado subconsciente ditou o contra-ataque, relegando para segundo plano as abelhas, impelindo-nos a rastejar e a premir os gatilhos.

Após a refrega, deparamos com um dos nossos, oriundo do destacamento de Chafinda, caído na picada. Era já cadáver. Bala certa atingira-o no coração.

Outros ergueram-se ajudados. Desenvolveram grave reacção alérgica ao veneno inoculado, causa do inchaço das vias respiratórias responsável pela penosa respiração.

Acomodados os doentes e depósito o finado nos carros, a viagem prosseguiu.

Os enfermos recuperaram. Até o mais vulnerável, quase deixou de

respirar e foi acometido de desarranjo intestinal, resistiu.

Éramos um punhado de homens marcados por situações de extrema perigosidade, mas, daquela vez, a morte não só negou a vida a um de nós, como chegou precedida de ferozes abelhas, autoras das virulentas ferroadas que ameaçaram a vida de uns poucos e converteram, pelo inchaço, a generalidade daqueles jovens escorregados em cabeçudos de enormes manámulas, a que a poeira grudada pela transpiração conferiu cor terrosa.

Desconfortáveis naquelas tristes figuras, preocupados com os doentes, agitados e atormentados pelo sentimento de perda, entramos no Quartel em Lumeje, leste de Angola, ante os olhares atónitos e emocionados dos que nos aguardavam.

Covilhã, 06 de Junho de 2004

João Santa Rosa,  
Sócio n.º 12164

### AGOSTO

#### DIA 1

**Companhia de Artilharia 2719**  
(Moçambique 1970/72). Almoço/convívio no Porto. Contacto - Mário Ferreira: tm. 919 317 136

**Batalhão de Artilharia 2916**  
32.º almoço/convívio em Altura (Algarve). Contacto - R. Lopo: tm. 934 195 344

#### DIA 7

**Companhia de Artilharia 1613/BArt1896 - "Lenços Verdes"**  
(Guiné 1966/68)  
Convívio

#### DIA 29

**Companhia de Caçadores 1622**  
(Guiné 1966)  
Convívio em Penacova.

### SETEMBRO

#### DIA 3

**Ex-combatentes de Tomar**  
Pelas 21 horas, realiza-se em Tomar, na Biblioteca Municipal, um colóquio sobre a "Guerra Colonial e Stress de Guerra". Para mais informações contactar - tlf. 213 808 000

#### DIA 4

**CCS/BCav1923**  
Convívio em Albergaria-a-Velha.  
Contactos - Armando: tm. 963430284 - tlf. 234 523 550

#### CCS/BArt3881

Convívio em Castelo de Vide.  
Contacto - João Matos: tlf. 245 996 341

## PONTO DE ENCONTRO

"No reencontro periódico de ex-combatentes, a par do forte sentimento/memória que os une em torno de um período marcante das suas vidas, e certamente das dos seus próximos, a reafirmação de uma solidariedade que ainda é a força de uma geração".

**Companhia de Caçadores 2365**  
(Angola 1968/70). Almoço/convívio.  
Contactos - tm. 934 536 842 - 966 954 972

#### DIA 10

**Ex-combatentes de Torres Novas**  
Pelas 21 horas, realiza-se um colóquio sobre a "Guerra Colonial e Stress de Guerra", na Alcaidaria do Castelo.  
Informações - tlf. 213 808 000

#### DIA 11

**Bateria Antiaérea 386**  
Convívio em Fátima.  
Contacto - António: tm. 919 317 136

#### DIA 18

**Companhia de Caçadores 175**  
(Moçambique - Namapa) 10.º almoço/convívio em Évora. Contacto - Francisco Piteira: tm. 967 198 697

#### DIA 19

**Companhia de Caçadores 510**  
(Guiné - Xitole - 1963/65). Convívio, no Cartaxo. Contactar - Herculano Pires: tlf. 214 373 984 - tm. 962 602 155

#### Companhia de Engenharia 1755

(Angola 1967/69)  
Encontro no Santuário de Fátima (10 horas). Contactos - José Lancha: tlf. 20846162 - tm. 914703390

#### DIA 25

**Companhia de Caçadores 2781**  
(Guiné 1970/72)

Almoço/convívio.  
Contacto - Arménio tm. 919 015 051

**Batalhão de Cavalaria 437**  
11.º encontro, com concentração pelas 10 horas no RC 3, em Estremoz.  
Contactos - tm. 914 290 587 - tm. 964 531 092

**Companhia de Caçadores 1583**  
(Moçambique 1966/68)  
Almoço/convívio.  
Contactos - tlf. 219 161 300/tm. 962 525 296

**2.ª Companhia/BCa5010**  
1.º convívio em Olival (Vila Nova de Gaia).  
Contactos - Teixeira: tlf. 227823202 - tm. 962895988

#### DIA 26

**Companhia de Caçadores 763**  
(Guiné 1965/66)  
Encontro.  
Contacto - tm. 914 908 920

### OUTUBRO

#### DIA 9

**Batalhão de Artilharia 2857**  
(Guiné 1968/70)  
Almoço/convívio em Espinho.  
Contactos - Machado: tm. 967 051 174 e Norte: tlf. 229 381 680

**Batalhão de Caçadores 598**  
Companhia de Caçadores 612  
(Moçambique 1963/66)  
Almoço/convívio no restaurante "Litoral",

em Leiria.  
Contacto - E. Nunes: tm. 962 727 872

#### DIA 16

**Batalhão de Cavalaria 1905**  
CCS - CCav1649/1650/1651  
(Guiné 1967/68)  
Convívio no restaurante "Don Abade" em Pedreiras - Porto de Mós (E.N. 1 - Km. 105,300).  
Informações e contactos - António Paulo: tlf. 243 329 924 - tm. 917 416 460

#### DIA 30

**3.ª Companhia/BCa4612/72**  
(Guiné - Mansoa/Gadamael)  
15.º almoço/convívio em Estremoz, no Restaurante "João do Cantinho" (sito na zona industrial).  
Contactos - J. Canhão: tm. 912 748 556, Melo: tm. 969 690 552, Guerra: tm. 936082577 ou restaurante: tm. 919433021

#### Companhia de Cavalaria

**2752/BCav2923**  
(Moçambique 1970/72)  
Encontro anual.  
Contacto - José Leitão: jleitao@mail.isec.pt

#### Companhia de Artilharia 3402

(Angola - Sautar - 1971/73)  
Informa-se que se realiza em Outubro o convívio, em local e dia a designar.  
Contacto - Celso (enfermeiro): tm. 919 774 140

Nota: embora nesta época do ano sejam em menor número os convívios, estejam atentos aos que já estão marcados e não deixem de nos comunicar, em tempo, os que o venham a ser. Entretanto não esquecer que passámos a disponibilizar também espaço para mensagens pessoais. E recordar, como sempre, que em Lisboa, no edifício Sede, existe um restaurante onde podem perfeitamente decorrer esses almoços.



## ... solidariedade, companheirismo e voluntarismo!



**E**xiste quem para manter as tropas sob controlo, tenha de arranjar inimigos, seleccionando para bombos de festa os que não mostram nem têm medo. Torna-se evidente que não têm razão e também não têm inimigos. Pelo menos deste lado não é assim que se vê e equaciona a questão.

Não sei o que se passa exactamente lá para os lados do Castelo de S. Jorge, desconheço as guerras e intrigas, amuos antigos e ódios entranhados, compromissos incumpridos e por quem, acordos feitos e por quem.

Nunca entrei, não entro e não entrarei nessa relação de amor e ódio.

Faço o que entendo dever ser feito. Por mim enquanto cidadão homem e deficiente, e também pelos outros, independentemente de 43/76 - cento e trinta e quatro, etc., etc...

Faço, actuo e escrevo, transmitindo o que penso e não o que querem que faça ou o que deixe felizes os leitores do nosso jornal.

Não sou contra nada nem contra ninguém. Defendo princípios, objectivos e ideias, não discuto as pessoas, qualidades, defeitos, fanatismos, manias e complexos.

Comecei a sentir os problemas dos deficientes antes de saber estar a ser abrangido por quaisquer decretos, pelo que não é difícil adivinhar que o meu estímulo foi desde o início o da defesa dos direitos e não o alcançar privilégios. Pertencço à geração dos que sofreram, vivi a minha juventude num hospital.

Sei o que é a solidariedade, companheirismo e o voluntarismo!

Passei do regime fascista à democracia, congratulando-me por uma geração que já não teria de embarcar para África, de morrer e sofrer. Vibrei com os gritos da liberdade, inebriei-me com o cheiro dos cravos e chorei por um país esquecido que se libertava.

Esta ADFA que ajudei a construir e que alguns gostam de invocar, já era por mim respeitada ainda sem ser instituição. Ainda antes, muito antes de enxergar o depósito bancário na minha conta, já eu e muitos outros camaradas, palmilhávamos léguas, sábados, domingos, noites e dias...tudo isto ainda quantos solidários não tinham vindo ao mundo da luta.

Os problemas de uns quantos, são outros...

Que se lixe a reabilitação, o serviço nacional de saúde, a dignidade da pessoa!... Invente-se o que se quiser, digam o que disserem. A mordada não me põem, como não a põem à minha consciência e a alguns que não aceitam o açaimo.

Respeito todos, mas não aceito mentiras. Assembleias, Plenários, Jornais, utilize-se o que se quiser, mas aí no que foi escrito e irá concerta ser dito, terá de se saber exactamente o que é verdade ou que é mentira. O tempo é mestre e dirá.

A ADFA continuará a ter o interesse dos deficientes militares e o carinho que merece, muito em particular dos que mais precisam e principalmente dos que teimam e resistem a não ter dono e se recusam com todo o vigor a usar coleira.

José Maia

## Vidas estragadas



**A**ssociação dos Deficientes das Forças Armadas anda há muito tempo à espera, à muito tempo a guardar respeito pelos responsáveis governamentais, para quê? Quando geram crises atrás de crises e não se importam com as vidas estragadas, com o bem estar dos ex-combatentes deficientes das Forças Armadas!

Há trinta anos que vivemos a democracia saída do 25 de Abril de 74 e os políticos cada vez mais nos estão a dar indicações de como não se deve estar, de como não se deve exercer o cargo, na Assembleia da República, de deputado da Nação, para o qual foram eleitos pelo povo; em vez de exercerem, de defenderem os interesses do povo que os elegeu, passam a vida a guerrear-se, a tratarem-se mal, dando um espectáculo triste de como não se deve exercer a democracia, levando, com esta atitude, a afastar os eleitores, que cada vez mais se afastam dos partidos políticos, se desinteressam pela vida do País, não exercendo o seu direito de escolher quem nos governa, quem decide Portugal, através do voto livre. Com esta atitude o que se vê é que cada vez há menos cidadãos a votar por culpa das políticas que aqueles exercem.

O cidadão combatente - deficiente é responsável, sabe o que é sofrer e vota; foram feitas promessas por este Governo e no seu programa consta resolver o problema que afecta estes cidadãos que deram a vida pela Pátria e carregam a deficiência durante toda a vida. Promessas são promessas e para a credibilização da política, e dos políticos, é bom que se cumpram!

Está resolvido o problema dos prisioneiros de guerra. E aos ex-combatentes foi contado o tempo de tropa para pagar em Setembro de cada ano, ou até o combatente poder reformar-se mais cedo, isto é, claro, se entender a regulamentação da Lei 9/2002, de 11 de

Setembro, que em vez de clarificar causa mais confusão no mundo dos ex-combatentes, embora no que respeita aos ex-combatentes deficientes das Forças Armadas o documento pareça estar claro e não deixar dúvidas.

Resolveram-se (?) os problemas dos ex-combatentes, com a contagem de tempo e reforma, e dos prisioneiros de guerra, na primeira parte da legislatura do Governo saído das últimas eleições, mas os deficientes das Forças Armadas ficaram a "ver a banda passar" no que se refere à progressão na carreira, promoções e escalões. O primeiro-ministro, Durão Barroso, vai para Presidente da Europa, agora alargada a 25 países, e fruto desta alteração, o Presidente da República convidou, e bem, o Partido mais votado a formar novo Governo, dando assim a oportunidade ao sr. ministro da Defesa Nacional de cumprir a promessa feita aos deficientes das Forças Armadas. E é assim, e só assim, que se credibiliza a política e os políticos. Tem a palavra o sr. ministro da Defesa Nacional a quem a ADFA deve solicitar já uma audiência, exigindo uma aprovação rápida da legislação que se encontra há trinta anos à espera de aprovação, não se esquecendo de informar as Delegações, e daí todos os associados, do ponto da situação e das medidas a tomar, se for caso disso. Estamos cansados de esperar, estamos velhos e com os problemas por resolver! Chega de tanto desprezo por quem sofre, e sofre tanto, mas que no fundo se congratula por ser o fruto e o espelho da liberdade de que Portugal desfruta!

Passou mais um ano. As férias aí estão e tudo continua na mesma. Queremos, exigimos da Assembleia da República e do Governo, trabalho, um cumprir de programa, para não se chegar às férias do ano que vem e tudo continuar na mesma. De tudo compete-nos fiscalizar e tomar medidas! Sem medos, vamos em frente, rumo aos poucos dias que nos restam, que queremos repletos de felicidade!

João Gonçalves

## Homenagem

*País de poetas que nos dizemos ser, vimos ainda tão recentemente esvoaçarem para a eternidade da memória colectiva, a mulher feita poesia e a poesia feita música, com as homenagens devidas a quem por simples Sophia e Paredes serão sempre presente no nosso futuro reconhecido. Não entanto, e sem que conscientemente nos apercebamos, vemos também desaparecerem, apagarem-se todos os dias, simples rimas, quadras populares, elaborados sonetos, poemas inteiros, quantos deles tragédia e drama, quantos deles heróicos e sublimes, como que de livro a quem soltaram ao vento as páginas que nunca chegaram a ser juntas, e que*

*antes merecia esplendorosa encadernação e ser lido todos os dias às nossas crianças para que, pelo menos elas, soubessem e não esquecessem. Para quando a devida homenagem às Mães e aos Pais, também às companheiras e mesmo aos filhos, à Família do soldado de Portugal? Quando as poucas folhas amareladas que restam daquele Outono não forem também senão já pó?*

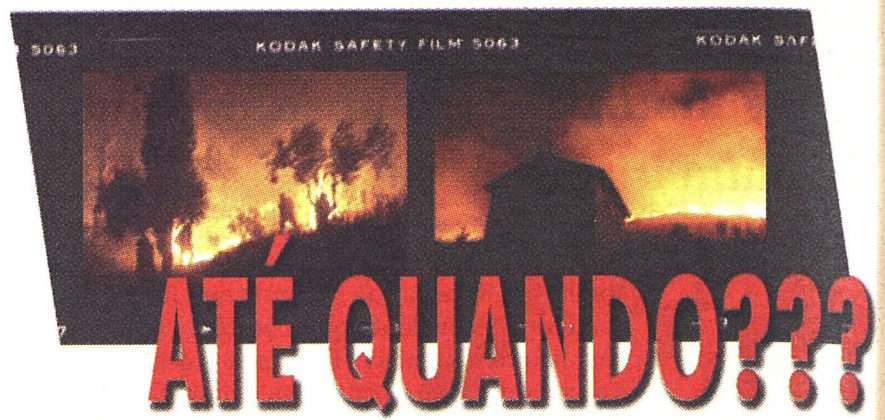
*Curioso um país que viu as Mães dos que, por razões duvidosas, não deixaram ir para uma guerra, prestar agradecimento a quem conduziu a geração seguinte para uma outra, em razão de uma Pátria que ainda não soube homenagear os que viram então os seus filhos partir, quantos deles sem regresso.*

J. M. S.



# ELO

Director: Sérgio Azougado  
 Propriedade: Associação dos Deficientes das Forças Armadas  
 Administração e Redacção: Av. Padre Cruz - Ed. ADFA 1600-560 - Lisboa  
 Telefone: 21 7512600 Fax: 21 751 2610  
 E-mail: adfa@mail.telepac.pt Internet: http://www.adfa-portugal.com



Acreditamos que durante os incêndios se façam todos os possíveis, até por parte dos incendiários, morais e materiais. A questão é saber se se faz todo o necessário antes e depois.

## Livro dos 30 anos da ADFA

Conforme noticiado durante as comemorações do 30.º aniversário, nacional, da ADFA, um dos projectos incluídos era o da edição de uma revista, afinal talvez mais um livro, que aliasse ao trajecto, fotográfico, da Associação, depoimentos escritos de personalidades que, quer pelo seu contacto directo e pessoal, quer pela sua intervenção em áreas comuns, pudessem, de algum modo, prestar testemunho objectivo e imparcial sobre o que foi o caminho da Associação dos Deficientes das Forças Armadas não só ao longo dos seus próprios 30 anos de vida, como também sobre o papel que lhe competiu no tempo, e na sociedade, pós 25 de Abril.

E pronto, aí está! Reunindo 52 testemunhos, que vão desde actuais e/ou antigos presidentes da República e da Assembleia da República, primeiros-ministros, ministros e secretários da Defesa e da Segurança Social e Trabalho, secretários-gerais, deputados e comentadores, na área política, chefes de estados-maiores, bispo castrense, chefes de serviços de saúde e directores de hospitais, na área militar, para além de outros nas áreas social e civil, bem como de dirigentes de organismos internacionais de ex-combatentes, sempre acompanhando como que um desfile fotográfico da vida associativa, começando em 14 de Maio de 1974 e finalizando precisamente em 14/15 de Maio de 2004, sob um também sempre presente recordar dos anos da guerra, obteve-se uma publicação que se tentou que fosse de qualidade e diferente do habitual. Se se conseguiu o resultado que merecia, e justificava, a efeméride, caberá ao seu leitor apreciar. Sinceramente, julga-se que sim.

Embora a sua distribuição, pela época do ano, só possa ser feita a partir de Setembro, a partir de agora já os interessados poderão fazer a respectiva subscrição, ao preço de 10 euros por exemplar, nas suas Delegações.



Saiba o que fazer quando o calor é em excesso

Linha Saúde Pública  
808 211 311

Tudo à grande

### RENAULT

- ▶ O salão de exposições é gigante: 2500 m2.
- ▶ O horário de atendimento é enorme.  
8h - 20h durante a semana  
9h - 19h ao fins-de-semana
- ▶ O horário da oficina é igualmente grande.  
8h - 24h durante a semana  
8h - 18h ao sábado
- ▶ No grande centro de ensaios cabe toda a gama.
- ▶ O serviço de assistência e desempanagem tem o maior horário possível: 24h por dia.

Atendimento Cliente: 800 203 157

Parque das Nações  
R. Dr. José Espírito Santo

### RENAULT CHELAS

Tudo Por Si.

R. Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E - 1900-672 LISBOA  
 Tel.: 21 836 14 00 Fax: 21 836 14 91  
 Av. da Liberdade, nº 33 - 1200-139 LISBOA